



# Diário Oficial

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Nº 137

Recife - Quinta-feira, 20 de setembro de 2018

Eletrônico

## PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

### PORTARIA POR-PGJ Nº 1.843/2018

Recife, 19 de setembro de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a comunicação da Coordenação Administrativa da Sede da Promotoria de Justiça de Paulista;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da resolução PGJ nº 001/2018;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO, 1º Promotor de Justiça Criminal de Paulista, de 2ª Entrância, para o exercício da função de Coordenador Administrativo da Sede da Promotoria de Justiça de Paulista, no período de 24/09/2018 a 13/10/2018, em razão das férias do Bel. Fernando Falcão Ferraz Filho.

II - Atribuir-lhe o pagamento da indenização pelo exercício de função de coordenação, prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, não acumulável com a indenização prevista no inciso V do artigo 61 da mesma Lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

### PORTARIA POR-PGJ Nº 1.844/2018

Recife, 19 de setembro de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. DINAMÉRICO WANDERLEY RIBEIRO DE SOUZA, 8º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 7º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, no período de 08/10/2018 a 23/10/2018, em razão das férias e da compensação de plantão da Bela. Érika Sampaio Cardoso Kraychete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

### PORTARIA POR-PGJ Nº 1.845/2018

Recife, 19 de setembro de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que atribuição ministerial para a intervenção nas audiências de custódia é essencialmente de natureza criminal, nos termos da Resolução CNJ nº 213/2015, da Resolução TJPE nº 380/2015 e da Resolução PGJ nº 006/2016;

CONSIDERANDO a sequência da lista de habilitados ao edital de acumulação, publicado por meio da Portaria PGJ nº 782/2018, conforme determina o art. 5º, § 1º, da Resolução PGJ nº 006/2016;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMPPE e do disposto na Resolução acima referida;

RESOLVE:

Designar a Bela. JANAÍNA DO SACRAMENTO BEZERRA, 3ª Promotora de Justiça Criminal de Camaragibe, de 2ª Entrância, para atuar, em regime de acumulação e em conjunto ou separadamente, nas audiências de custódia do Pólo 01, comarca sede Jaboatão dos Guararapes, no período de 08/10/2018 a 23/10/2018, em razão das férias e da compensação de plantão da Bela. Érika Sampaio Cardoso Kraychete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

### PORTARIA POR-PGJ Nº 1.846/2018

Recife, 19 de setembro de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que atribuição ministerial para a intervenção nas audiências de custódia é essencialmente de natureza criminal, nos termos da Resolução CNJ nº 213/2015, da Resolução TJPE nº 380/2015 e da Resolução PGJ nº 006/2016;

CONSIDERANDO a sequência da lista de habilitados ao edital de acumulação, publicado por meio da Portaria PGJ nº 782/2018, conforme determina o art. 5º, § 1º, da Resolução PGJ nº 006/2016;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMPPE e do disposto

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho

MP PE  
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

na Resolução acima referida;

30/10/2018, em razão das férias da Bela. Zélia Diná Carvalho Neves.

RESOLVE:

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Designar a Bela. GLÁUCIA HULSE DE FARIAS, 4ª Promotora de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, para atuar, em regime de acumulação e em conjunto ou separadamente, nas audiências de custódia do Pólo 01, comarca sede Jaboatão dos Guararapes, no período de 01/10/2018 a 20/10/2018, em razão das férias da Bela. Ana Cláudia de Moura Walmsley.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 1.847/2018**  
**Recife, 19 de setembro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

**PORTARIA POR-PGJ Nº 1.849/2018**  
**Recife, 19 de setembro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. REJANE STRIEDER CENTELHAS, 2ª Promotora de Justiça Cível de São Lourenço da Mata, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça Cível de São Lourenço da Mata, no período de 11/10/2018 até 30/10/2018, em razão das férias da Bela. Danielle Ribeiro Dantas de Carvalho Clementino.

CONSIDERANDO a sequência da lista de habilitados ao edital de acumulação, publicado por meio da Portaria PGJ nº 1.728/2017;

II - Designar a Promotora de Justiça indicada acima para atuação nos procedimentos e ações instaurados no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) de São Lourenço da Mata, no período de 11/10/2018 até 31/10/2018.

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

RESOLVE:

Designar a Bela. ÉRICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA, 29ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 7º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente, no período de 01/10/2018 a 20/10/2018, em razão das férias da Bela. Christiana Ramalho Leite Cavalcante.

**PORTARIA POR-PGJ Nº 1.850/2018**  
**Recife, 19 de setembro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) em São Lourenço da Mata, conforme informado pelo Poder Judiciário do Estado de Pernambuco por meio do Ofício nº 01/2018;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 1.848/2018**  
**Recife, 19 de setembro de 2018**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 69, da Lei Orgânica do MPPE, c/c art. 8º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, em privilégio ao interesse público;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

RESOLVE:

Designar a Bela. DANIELLE RIBEIRO DANTAS DE CARVALHO CLEMENTINO, 1ª Promotora de Justiça Cível de São Lourenço da Mata, de 2ª Entrância, para atuação nos procedimentos e ações instaurados no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) de São Lourenço da Mata, no período de 01/10/2018 até 10/10/2018.

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

Designar a Bela. ANA LUIZA PEREIRA DA SILVEIRA FIGUEIREDO, 4ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, no período de 11/10/2018 a

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

CONSELHO SUPERIOR

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

**DESPACHOS Nº 46****Recife, 18 de setembro de 2018**

O EXMO. SR. CHEFE DE GABINETE, EM EXERCÍCIO, DR. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, exarou os seguintes despachos:

Expediente n.º: 027/18

Processo n.º: 0005041-1/2018

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assunto: Solicitação

Despacho: Tendo em vista as informações prestadas no presente pela CMTI, CGMP, encaminhe-se à CMGP para atender ao solicitado pelo MPF-PRE/PE.

Expediente n.º: 084/18

Processo n.º: 0014471-8/2018

Requerente: CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA

Assunto: Solicitação

Despacho: Ante as informações da Corregedoria Geral do Ministério Público quanto à residência do requerente, bem como o atestado pela CMFC quanto à regularidade dos documentos fiscais acostados, defiro o ressarcimento da despesa efetuada pela requerente, conforme previsto no art. 61, III, da Lei Orgânica 12/94, alterada pela Lei Complementar 57/04. À CMFC para providenciar.

Expediente n.º: 004/18

Processo n.º: 0015265-1/2018

Requerente: Carlos Vinícius Alves Ribeiro

Assunto: Comunicações

Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se ao Colégio de Procuradores.

Expediente n.º: 481/18

Processo n.º: 0015379-7/2018

Requerente: JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 09, encaminho à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: 160/18

Processo n.º: 0015686-8/2018

Requerente: JOSE FRANCISCO DE SOUZA FILHO

Assunto: Requerimento

Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 11, encaminho à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: 012/18

Processo n.º: 0015972-6/2018

Requerente: STANLEY ARAUJO CORREA

Assunto: Solicitação

Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Escola Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: s/n/18

Processo n.º: 0016095-3/2018

Requerente: REGINA WANDERLEY LEITE DE ALMEIDA

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 06, encaminho à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: s/nº/2018

Processo n.º: 0016180-7/2018

Requerente: SELMA MAGDA PEREIRA BARBOSA BARRETO

Assunto: Ofícios

Despacho: Junte-se ao expediente protocolado sob o n SIIG nº 0015513-6/2018 e arquite-se em face da desistência do pedido.

Expediente n.º: CGMP 1818/2018

Processo n.º: 0016197-6/2018

Requerente: RENATO DA SILVA FILHO

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Já providenciado, arquite-se.

Expediente n.º: s/n/18

Processo n.º: 0016241-5/2018

Requerente: LETICIA GUEDES COELHO

Assunto: Requerimento

Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à CMGP para providenciar.

Expediente n.º: 005/18

Processo n.º: 0016251-6/2018

Requerente: ANA LUIZA PEREIRA DA SILVEIRA FIGUEIREDO

Assunto: Comunicações

Despacho: Cientificado ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, arquite-se.

Expediente n.º: RC 150/2018

Processo n.º: 0016273-1/2018

Requerente: ANDREIA APARECIDA MOURA DO COUTO

Assunto: Requerimento

Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 07, encaminho à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: 273/18

Processo n.º: 0016342-7/2018

Requerente: ANDREA FERNANDES NUNES PADILHA

Assunto: Comunicações

Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: 270/18

Processo n.º: 0016346-2/2018

Requerente: ANDREA FERNANDES NUNES PADILHA

Assunto: Comunicações

Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: 028/18

Processo n.º: 0016354-1/2018

Requerente: DELUSE AMARAL ROLIM FLORENTINO

Assunto: Encaminhamento

Despacho: 1. Cientificado o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça. 2. Encaminhe-se à CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: s/nº/2018

Processo n.º: 0016364-2/2018

Requerente: Elaine Santos

Assunto: Ofícios

Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação.

Expediente n.º: 211/2018

Processo n.º: 0016365-3/2018

Requerente: FERNANDO DELLA LATTI CAMARGO

Assunto: Ofícios

Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação.

Expediente n.º:

Processo n.º: 0016367-5/2018

Requerente: FERNANDO DELLA LATTI CAMARGO

Assunto: Ofícios

Despacho: 1. Cientificado o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça. 2. Encaminhe-se à Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional para análise e pronunciamento,

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Francisco Dirceu Barros**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
Clênio Valença Avelino de Andrade**CORREGEDOR-GERAL**  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Renato da Silva Filho**SECRETÁRIO-GERAL:**  
Alexandre Augusto Bezerra**CHEFE DE GABINETE**  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira**COORDENADOR DE GABINETE**  
Petrúcio José Luna de Aquino**OUVIDOR**  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti**CONSELHO SUPERIOR**Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva FilhoRoberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mpe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

por estar relacionado aos procedimentos de nºs 0014920-7 e 0015244-7/2018.

Expediente n.º: 1017/2018  
Processo n.º: 0016380-0/2018  
Requerente: EDGAR BRAZ MENDES  
Assunto: Comunicações  
Despacho: Cientificado ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, archive-se.

Expediente n.º: s/n/18  
Processo n.º: 0016382-2/2018  
Requerente: ELAINE CAVALCANTE DOS SANTOS  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação.

Expediente n.º: s/n/18  
Processo n.º: 0016383-3/2018  
Requerente: FERNANDO DELLA LATTA CAMARGO  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação.

Expediente n.º: s/n/18  
Processo n.º: 0016422-6/2018  
Requerente: DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRA  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Cientificado ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, archive-se.

Expediente n.º: s/n/18  
Processo n.º: 0016440-6/2018  
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL  
Assunto: Solicitação  
Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Secretaria-Geral do Ministério Público, com urgência.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

## DESPACHOS Nº 129

**Recife, 26 de setembro de 2018**

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FRANCISCO DIRCEU BARROS, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 116193/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: ANA CLÁUDIA DE MOURA WALMSLEY  
Despacho: Defiro o pedido na forma requerida. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 117703/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS  
Despacho: À CMFC, nos termos do Art. 10º da Resolução RES-PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 117166/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias - Alteração  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: HILARIO MARINHO PATRIOTA JUNIOR  
Despacho: Defiro o pedido de alteração da data do início de férias do requerente, previstas para o mês de novembro/2018, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias tenha

início em 29/10/2018. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 117687/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS  
Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (UMA) diária integral e 01 (UMA) diária parcial, nos termos do inciso I combinado com o inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 003/2017, no valor total de R\$ 1.371,57, bem como de passagens aéreas, à Bela. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS, Assessora Técnica da Procuradoria Geral de Justiça, para participar da 14ª Sessão Ordinária do CNMP, a se realizar em Brasília-DF no dia 11.09.2018, com saída no dia 10 e retorno no dia 11.09.2018 às 20:55h. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Número protocolo: 117664/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO  
Despacho: Ciente. Encaminhe-se à CGMP para conhecimento.

Número protocolo: 117613/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER  
Despacho: À CMFC, nos termos do Art. 10º da Resolução RES-PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 117627/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Compensação de plantão  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: STANLEY ARAÚJO CORRÊA  
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 117364/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Licença Médica  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: MANOELA POLIANA ELEUTÉRIO DE SOUZA  
Despacho: Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 01 (hum) dia de licença-médica à requerente, no dia 13/09/2018, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 117484/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: FLÁVIO ROBERTO FALCÃO PEDROSA  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 117604/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: DELANE BARROS DE ARRUDA MENDONÇA  
Despacho: Defiro o pedido. Arquite-se.

Número protocolo: 117625/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias  
Data do Despacho: 19/09/2018

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

CONSELHO SUPERIOR

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

Nome do Requerente: MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO  
 Despacho: À CMFC, nos termos do Art. 10º da Resolução RES-PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 117609/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias  
 Data do Despacho: 19/09/2018  
 Nome do Requerente: MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO  
 Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (UMA) diária integral e 01 (UMA) diária parcial, nos termos do inciso I combinado com o inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 003/2017, no valor total de R\$ 1.426,44, bem como de passagens aéreas à Bela. MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO, Subprocuradora Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, para participar da 14ª Sessão ordinária do CNMP, a se realizar em Brasília-DF no dia 11.09.2018, com saída no dia 10 e retorno no dia 11.09.2018 às 20:55h. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Número protocolo: 115791/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Férias - Indenização  
 Data do Despacho: 19/09/2018  
 Nome do Requerente: SARAH LEMOS SILVA  
 Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de outubro/2018, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/10/2018. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 e parágrafo único do art. 22, da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 117424/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias  
 Data do Despacho: 19/09/2018  
 Nome do Requerente: JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
 Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (UMA) diária integral e 01 (UMA) diária parcial nos termos do inciso I combinado com o inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 003/2017, no valor total de R\$ 583,89, ao Bel. JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Assessor da CGMP, para participar de Correição nas Promotorias de Justiça de Quipapá/São Benedito do Sul, Maraiá/Jaqueira, Água Preta/Xexéu e Joaquim Nabuco-PE, conforme Edital de Correição Nº 009/2018, a se realizar no período de 20 a 21.09.2018, com saída no dia 20 e retorno no dia 21.09.2018 às 17h. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Número protocolo: 117406/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Comunicações  
 Data do Despacho: 19/09/2018  
 Nome do Requerente: TACIANA ALVES DE PAULA ROCHA  
 Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 117387/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias

Data do Despacho: 19/09/2018  
 Nome do Requerente: EDSON JOSÉ GUERRA  
 Despacho: À CMFC, nos termos do Art. 10º da Resolução RES-PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 117189/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Comunicações  
 Data do Despacho: 19/09/2018  
 Nome do Requerente: MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES SANTOS  
 Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 117385/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias  
 Data do Despacho: 19/09/2018  
 Nome do Requerente: SÉRGIO TENÓRIO DE FRANÇA  
 Despacho: À CMFC, nos termos do Art. 10º da Resolução RES-PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 117263/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Comunicações  
 Data do Despacho: 19/09/2018  
 Nome do Requerente: KAMILA RENATA BEZERRA GUERRA  
 Despacho: Ciente, archive-se.

Número protocolo: 117332/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Comunicações  
 Data do Despacho: 19/09/2018  
 Nome do Requerente: MARIA BERNADETE DE AZEVEDO FIGUEIROA  
 Despacho: Ciente. Autorizo o afastamento sem ônus para o MPPE. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 115563/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Férias - Alteração  
 Data do Despacho: 19/09/2018  
 Nome do Requerente: LUCIANA DE BRAGA VAZ DA COSTA  
 Despacho: Defiro os pedidos: 1. Alteração da escala de férias, da requerente, programadas para o mês de outubro/2018, a fim de que seu período originário de férias seja gozado no mês de novembro/2018. 2. Suspensão de férias da requerente, alteradas para novembro/2018, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do art. 12 da IN nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 21 a 30/11/2018, bem como a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da LC nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da LC nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 116153/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção  
 Data do Despacho: 19/09/2018  
 Nome do Requerente: RENATO DA SILVA FILHO  
 Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de novembro/2018, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/11/2018. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
 Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
 ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
 Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
 Maria Helena da Fonte Carvalho  
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
 ASSUNTOS JURÍDICOS:  
 Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
 Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
 Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
 Petrucio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
 Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
 Charles Hamilton dos Santos Lima  
 Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
 Gilson Roberto de Melo Barbosa  
 Adriana Gonçalves Fontes  
 Eleonora de Souza Luna  
 Ivan Wilson Porto  
 Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco  
 Roberto Lyra - Edifício Sede  
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
 CEP 50.010-240 - Recife / PE  
 E-mail: ascom@mppe.mp.br  
 Fone: 81 3182-7000

implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 117351/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Compensação de plantão  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: ALEN DE SOUZA PESSOA  
Despacho: Deferido. Encaminhe-se a coordenação administrativa das Promotorias Criminais para conhecimento e providências.

Número protocolo: 117145/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: SÍLVIA AMÉLIA DE MELO OLIVEIRA  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 117165/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: ÉDIPO SOARES CAVALCANTE FILHO  
Despacho: À CMFC, nos termos do Art. 10º da Resolução RES-PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 117105/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: FABIANA VIRGINIO PATRIOTA TAVARES  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 116623/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Licença Médica  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO  
Despacho: Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 03 (três) dias de licença-médica à requerente, a partir do dia 03/09/2018, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 116703/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Licença Médica  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: MANOELA POLIANA ELEUTÉRIO DE SOUZA  
Despacho: Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 02 (dois) dias de licença-médica à requerente, nos dias 05 e 10/09/2018, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 116729/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Licença Médica  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO  
Despacho: Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 15 (quinze) dias de licença-médica ao requerente, no período de 30/08 a 08/09/2018 e 10/09 a 14/09/2018, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 116747/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Licença Médica  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: MÁRIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS  
Despacho: Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 08 (oito) dias de licença-médica ao requerente, a partir

do dia 13/09/2018, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 116752/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Licença Médica  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: MANOELA POLIANA ELEUTÉRIO DE SOUZA  
Despacho: Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 01 (hum) dia de licença-médica à requerente, no dia 06/09/2018, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 117003/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: ÁUREA ROSANE VIEIRA  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 117033/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: PATRÍCIA CARNEIRO TAVARES  
Despacho: À CMFC, nos termos do Art. 10º da Resolução RES-PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 117028/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Compensação de plantão  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: ERIKA LOAYSA ELIAS DE FARIAS SILVA  
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 116925/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: LUIZ GUILHERME DA FONSECA LAPENDA  
Despacho: À CMFC, nos termos do Art. 10º da Resolução RES-PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 116734/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: FABIANO MORAIS DE HOLANDA BELTRÃO  
Despacho: Ciente, archive-se.

Número protocolo: 116783/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: PATRÍCIA CARNEIRO TAVARES  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 116784/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 116805/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSÔA LAPENDA  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mpe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

Número protocolo: 116763/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: WANESSA KELLY ALMEIDA SILVA  
Despacho: Ciente. Encaminhe-se à ESMP para conhecimento.

Número protocolo: 116807/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: SELMA MAGDA PEREIRA BARBOSA BARRETO  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 116704/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: JOSENILDO DA COSTA SANTOS  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 116732/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Compensação de plantão  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS  
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 116090/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias - Alteração  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: ELEONORA MARISE SILVA RODRIGUES  
Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias remanescentes da requerente, referente aos períodos solicitados, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seus períodos originários de férias seja gozado, por um período de 18 (dezoito) dias, a partir de 04/12/2018. À CMGP para anotar e arquivar

Número protocolo: 116700/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: JANINE BRANDÃO MORAIS  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 116698/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: EDUARDO LUIZ SILVA CAJUEIRO  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 116667/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Compensação de plantão  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: FABIANA MACHADO RAIMUNDO DE LIMA  
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 116634/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 116603/2018  
Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 116577/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: LUCIANO BEZERRA DA SILVA  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 116506/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Licença Médica  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: MÁRIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS  
Despacho: Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 04 (quatro) dias de licença-médica ao requerente, a partir do dia 10/09/2018, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 116484/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 116566/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: PATRÍCIA DA FONSECA LAPENDA PIMENTEL  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 116523/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Compensação de plantão  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRAYCHETE  
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 116485/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: LUIZ GUILHERME DA FONSECA LAPENDA  
Despacho: À CMFC, nos termos do Art. 10º da Resolução RES-PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 116482/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: SÉRGIO GADELHA SOUTO  
Despacho: À CMFC, nos termos do Art. 10º da Resolução RES-PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 116476/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: SÉRGIO GADELHA SOUTO  
Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 03 (TRÊS) diárias integrais, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 003/2017, no valor total de R\$ 1.167,78, bem como passagem aérea de ida, ao Bel. SÉRGIO GADELHA SOUTO, Promotor de Justiça e Coordenador do CAOP Educação, para participar do evento "Educação Contra a Corrupção e

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

Sonegação" a se realizar em Petrolina-PE e em Serra Talhada-PE, respectivamente, nos dias 17.09 e 19.09, com saída no dia 16 e retorno no dia 19.09.2018. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Número protocolo: 116475/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Compensação de plantão  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: DELUSE AMARAL ROLIM FLORENTINO  
Despacho: Ciente, arquite-se.

Número protocolo: 116473/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Compensação de plantão  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: DELUSE AMARAL ROLIM FLORENTINO  
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 116470/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Compensação de plantão  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: CLÁUDIA RAMOS MAGALHAES  
Despacho: Autorizo. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 116463/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Compensação de plantão  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: ANDRE ANGELO DE ALMEIDA  
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 116446/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: MARIA FABIANNA RIBEIRO DO VALLE ESTIMA  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 116448/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Compensação de plantão  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: FELIPE AKEL PEREIRA DE ARAUJO  
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 116447/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Compensação de plantão  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: MUNI AZEVEDO CATÃO  
Despacho: Autorizo. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 116445/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Compensação de plantão  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: MUNI AZEVEDO CATÃO  
Despacho: Autorizo. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 116438/2018  
Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO  
Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 05 (CINCO) diárias integrais, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 003/2017, no valor total de R\$ 2.625,60 ao Bel. ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO, Promotor de Justiça da Capital, para cumprir pauta judicial e extrajudicial em Fernando de Noronha-PE a se realizar no período de 23 a 28.09, com saída no dia 23 e retorno no dia 28.09.2018. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Número protocolo: 116437/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO  
Despacho: À CMFC, nos termos do Art. 10º da Resolução RES-PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 116435/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: JOÃO ELIAS DA SILVA FILHO  
Despacho: 1. Registre-se em pasta própria. 2. Remeta-se à CGMP para conhecimento e posterior encaminhamento à CMGP para as providências necessárias.

Número protocolo: 116413/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 116418/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: LÚCIA DE ASSIS  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 116432/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Compensação de plantão  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: RODRIGO COSTA CHAVES  
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 116429/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: NARA THAMYRES BRITO GUIMARÃES ALENCAR  
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 116430/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Compensação de plantão  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: CAMILA SPINELLI REGIS DE MELO  
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 116423/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000



Data do Despacho: 19/09/2018  
 Nome do Requerente: ÉRICO DE OLIVEIRA SANTOS  
 Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 115920/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Férias - Alteração  
 Data do Despacho: 19/09/2018  
 Nome do Requerente: JANINE BRANDÃO MORAIS  
 Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias remanescentes da requerente, previstas para o mês de abril/2015, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado, por um período de 05 (cinco) dias, a partir de 17/09/2018. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 116410/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Compensação de plantão  
 Data do Despacho: 19/09/2018  
 Nome do Requerente: CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA  
 Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 116386/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias  
 Data do Despacho: 19/09/2018  
 Nome do Requerente: PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA  
 Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 03 (TRÊS) diárias integrais, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 003/2017, no valor total de R\$ 1.285,35 ao Bel. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA, Corregedor-Geral do MPPE, para visita de correição em Itapetim/Brejinho, S. J. do Egito, Santa Terezinha/Tuparetama, Tabira/Solidão, Carnaíba/Quixaba/PE, conforme Edital de Correição nº 009/2018, a se realizar no período de 17 a 19.09.2018, com saída no dia 16 e retorno no dia 19. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Número protocolo: 116323/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Compensação de plantão  
 Data do Despacho: 19/09/2018  
 Nome do Requerente: FERNANDA HENRIQUES DA NÓBREGA  
 Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 116046/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Férias - Alteração  
 Data do Despacho: 19/09/2018  
 Nome do Requerente: BETTINA ESTANISLAU GUEDES  
 Despacho: Defiro o pedido na forma requerida. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 115858/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Comunicações  
 Data do Despacho: 19/09/2018  
 Nome do Requerente: DELANE BARROS DE ARRUDA MENDONÇA  
 Despacho: Arquive-se o presente tendo em vista desistência do pedido, formulada através do RE 117604/2018.

Número protocolo: 116291/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias  
 Data do Despacho: 19/09/2018

Nome do Requerente: FRANCISCO ORTÊNCIO DE CARVALHO  
 Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 02 (DUAS) diárias integrais e 01 (UMA) diária parcial nos termos do inciso I combinado com o inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 003/2017, no valor total de R\$ 973,15, ao Bel FRANCISCO ORTÊNCIO DE CARVALHO, Assessor da CGMP, para participar de Correição nas Promotorias de Justiça Itapetim/Brejinho, S. J. do Egito, Santa Terezinha/Tuparetama, Tabira/Solidão, Carnaíba/Quixaba, além de inspeção na Correição nas Promotorias de Justiça de Palmares, Belém de Maria e Lagoa dos Gatos/ª PJ de Afogados da Ingazeira/PE, conforme Edital de Correição N° 009/2018, com saída no dia 17.09 e retorno no dia 19.09.2018 às 20h. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Número protocolo: 116290/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias  
 Data do Despacho: 19/09/2018  
 Nome do Requerente: HELDER LIMEIRA FLORENTINO DE LIMA  
 Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 02 (DUAS) diárias integrais e 01 (UMA) diária parcial nos termos do inciso I combinado com o inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 003/2017, no valor total de R\$ 973,15, ao Bel HELDER LIMEIRA FLORENTINO DE LIMA, Assessor da CGMP, para participar de Correição nas Promotorias de Justiça Itapetim/Brejinho, S. J. do Egito, Santa Terezinha/Tuparetama, Tabira/Solidão, Carnaíba/Quixaba, além de inspeção na Correição nas Promotorias de Justiça de Palmares, Belém de Maria e Lagoa dos Gatos/ª PJ de Afogados da Ingazeira/PE, conforme Edital de Correição N° 009/2018, com saída no dia 17.09 e retorno no dia 19.09.2018 às 20h. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Número protocolo: 116288/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias  
 Data do Despacho: 19/09/2018  
 Nome do Requerente: PATRÍCIA CARNEIRO TAVARES  
 Despacho: À CMFC, nos termos do Art. 10º da Resolução RES-PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 115887/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Férias - Alteração  
 Data do Despacho: 19/09/2018  
 Nome do Requerente: RAIMUNDA NONATA BORGES PIAULINO FERNANDES  
 Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias remanescentes da requerente, previstas para os meses de novembro/2017 e julho/2010, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado, por um período de 15 (quinze) dias, a partir de 15/10/2018. À CMGP para anotar e arquivar

Número protocolo: 116270/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Comunicações  
 Data do Despacho: 19/09/2018  
 Nome do Requerente: MIRELA MARIA IGLÉSIAS LAUPMAN  
 Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 116272/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias  
 Data do Despacho: 19/09/2018

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
 Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
 ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
 Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
 Maria Helena da Fonte Carvalho  
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
 ASSUNTOS JURÍDICOS:  
 Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
 Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
 Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
 Petrócio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
 Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
 Charles Hamilton dos Santos Lima  
 Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
 Gilson Roberto de Melo Barbosa  
 Adriana Gonçalves Fontes  
 Eleonora de Souza Luna  
 Ivan Wilson Porto  
 Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco  
 Roberto Lyra - Edifício Sede  
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
 CEP 50.010-240 - Recife / PE  
 E-mail: ascom@mppe.mp.br  
 Fone: 81 3182-7000

Nome do Requerente: JURANDIR BESERRA DE VASCONCELOS  
 Despacho: À CMFC, nos termos do Art. 10º da Resolução RES-PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 116148/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Comunicações  
 Data do Despacho: 19/09/2018  
 Nome do Requerente: HELENA CAPELA GOMES CARNEIRO LIMA  
 Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 116123/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Comunicações  
 Data do Despacho: 19/09/2018  
 Nome do Requerente: CRISLEY PATRICK TOSTES  
 Despacho: Ciente, arquite-se.

Número protocolo: 116086/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Comunicações  
 Data do Despacho: 19/09/2018  
 Nome do Requerente: GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS KERSHAW  
 Despacho: Encaminhe-se à Corregedoria-Geral do Ministério Público para que se manifeste sobre o requerimento, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução RES-PGJ Nº 007/2017, que disciplina a residência na Comarca pelos membros do Ministério Público. Em seguida, encaminhem-se os autos diretamente à ATMA-constitucional para elaboração de parecer.

Número protocolo: 116088/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Comunicações  
 Data do Despacho: 19/09/2018  
 Nome do Requerente: MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA  
 Despacho: Já providenciado, Arquite-se.

Número protocolo: 115944/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Férias - Alteração  
 Data do Despacho: 19/09/2018  
 Nome do Requerente: CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA  
 Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias remanescentes do requerente, vistas para o mês de agosto/2002, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 12/11/2018. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 116072/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Comunicações  
 Data do Despacho: 19/09/2018  
 Nome do Requerente: ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO  
 Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 115983/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Comunicações  
 Data do Despacho: 19/09/2018  
 Nome do Requerente: RENATO DA SILVA FILHO  
 Despacho: Defiro o gozo de férias do requerente, referentes ao 1º período de 2018, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 11/10/2018. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 115850/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias  
 Data do Despacho: 19/09/2018

Nome do Requerente: NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI  
 Despacho: Arquite-se, face a desistência do pedido.

Número protocolo: 115444/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias  
 Data do Despacho: 19/09/2018  
 Nome do Requerente: MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA  
 Despacho: Arquite-se em face da desistência do pedido, via R.E. Nº 116088/2018.

Número protocolo: 115332/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias  
 Data do Despacho: 19/09/2018  
 Nome do Requerente: ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI  
 Despacho: Tornado sem efeito pelo Requerimento Eletrônico Nº 115334/2018. Arquite-se.

Número protocolo: 115151/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias  
 Data do Despacho: 19/09/2018  
 Nome do Requerente: EDSON JOSÉ GUERRA  
 Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 02 (DUAS) diárias integrais nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 003/2017, no valor total de R\$ 778,52, ao Bel. EDSON JOSÉ GUERRA, 31º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, para realizar audiência extrajudicial de tentativa de conciliação referente a conflito agrário pela posse de imóvel localizado na zona rural de Arcoverde-PE, além de realizar visita e reunião in loco em imóvel localizado na zona rural do município de Águas Belas-PE, no período de 02 a 04.10.2018, com saída no dia 02 e retorno no dia 04/10/2018. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Número protocolo: 115150/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias  
 Data do Despacho: 19/09/2018  
 Nome do Requerente: EDSON JOSÉ GUERRA  
 Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 02 (DUAS) diárias integrais e 01 (UMA) diária parcial nos termos do inciso I combinado com o inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 003/2017, no valor total de R\$ 973,15, bem como de passagens aéreas, ao Bel. EDSON JOSÉ GUERRA, 31º PJDC da Capital, para realizar visitas a acampamentos instalados na zona rural de Santa Maria da Boa Vista-PE, reunião com o superintendente do INCRA-SR 29, bem como realização de audiência Extrajudicial em Petrolina-PE, no período de 25 a 27.09.2018, com saída no dia 25 e retorno no dia 27.09.2018, às 18h. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA  
 Chefe de Gabinete

**DESPACHO Nº 130**  
**Recife, 19 de setembro de 2018**

A EXCELENTÍSSIMA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, DRA. MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO, exarou o seguinte despacho:

Número protocolo: 117614/2018  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias  
 Data do Despacho: 19/09/2018

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
 Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
 Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
 Maria Helena da Fonte Carvalho  
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
 Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
 Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
 Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
 Petrucio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
 Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
 Charles Hamilton dos Santos Lima  
 Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
 Gilson Roberto de Melo Barbosa  
 Adriana Gonçalves Fontes  
 Eleonora de Souza Luna  
 Ivan Wilson Porto  
 Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco  
 Roberto Lyra - Edifício Sede  
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
 CEP 50.010-240 - Recife / PE  
 E-mail: ascom@mppe.mp.br  
 Fone: 81 3182-7000

Nome do Requerente: FRANCISCO DIRCEU BARROS

Despacho: À CMFC, nos termos do Art. 10º da Resolução RES-PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO  
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### AVISO Nº 04/2018-CSMP

Recife, 19 de setembro de 2018

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. FRANCISCO DIRCEU BARROS, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA, Corregedor-Geral, Dr. RENATO DA SILVA FILHO, Dr. IVAN WILSON PORTO, Drª. ELEONORA DE SOUZA LUNA, Drª. ADRIANA GONÇALVES FONTES, Dr. GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, Drª. LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ (Substituindo Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima), Drª. SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO, e ao Presidente da Associação do Ministério Público-AMPPE, a realização da 04ª Sessão Extraordinária no dia 21/09/2018, Sexta-Feira, às 15h00min, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 473 – térreo – Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

Pauta da 04ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada no dia 21.09.2018.

I – Julgamento de processos de Distribuições Anteriores.

Petrúcio José Luna de Aquino  
Promotor de Justiça  
Secretário do CSMP

### ATA Nº 28ª SESSÃO ORDINÁRIA

Recife, 19 de setembro de 2018

EXTRATO DA ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 25 de julho de 2018

Horário: 14h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, n.º 473, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE.

Presidência: Dr. Francisco Dirceu Barros

Conselheiros Presentes: Drs. Francisco Dirceu Barros, Renato da Silva Filho-Corregedor Substituto, Ivan Wilson Porto, Eleonora de Souza Luna, Adriana Gonçalves Fontes, Sineide Maria de Barros Silva Canuto e Charles Hamilton dos Santos Lima.

Representante da AMPPE: Dr. Roberto Brayner

Secretário: Dr. Petrúcio Luna.

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Dando início aos trabalhos o Presidente do Conselho, Dr. Francisco Dirceu, cumprimentou todos os presentes. Solicitou que o Secretário desse prosseguimento com a verificação da constituição do quorum regimental. Tendo o Secretário constatado o comparecimento dos Conselheiros acima mencionados, ausência justificada do Corregedor Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa que se encontra de licença médica e do Conselheiro Dr. Gilson Roberto de Melo Barbosa que se encontra despachando em seu gabinete. Com a correspondente constituição do quorum regimental foi passada a palavra ao Presidente que declarou aberta a sessão, passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: O Presidente do Conselho, Dr. Francisco Dirceu, colocou em DISCUSSÃO A PUBLICAÇÃO DE EDITAL, PARA REMOÇÃO, DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SERRITA, IPUBI E TRINDADE. O Corregedor Substituto, Dr. Renato da Silva Filho, informou que não há objeção por parte da

Corregedoria. Colocado em votação, o Colegiado, À UNANIMIDADE, APROVOU A PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS NOS TERMOS SOLICITADOS. O Corregedor Substituto, Dr. Renato da Silva Filho, informou que o Dr. Paulo ficará de licença por 45 (quarenta e cinco) dias, pelo qual ficará a frente da Corregedoria. Continuando, informou que todas as providências solicitadas a Corregedoria local pela Corregedoria Nacional, que fará Correição entre os dias 20 e 24 de agosto, foram atendidas. Por fim, comunicou que ainda não foi informado os órgãos que serão visitados, mas, como é de praxe da Corregedoria Nacional, logo será comunicado para que todos saibam antecipadamente, portanto, qualquer outra informação não passa de especulação. O Presidente da AMPPE, Dr. Roberto Brayner, lembrou a posse do novo presidente da Associação no dia 17/8/2018, na Fiordes Recepções. Continuando, registrou que no dia 10/8/2018 será realizado o lançamento do documentário produzido pela AMPPE, na Caixa Cultural, com duas sessões, 19h e outra 20h. II – Auto 2015/1988813 Relatora: Eleonora de Souza Luna: A Conselheira Drª. Eleonora Luna apresentou o relatório e o voto pela aprovação, com os ajustes acordados durante a sessão. Colocado em votação, o Colegiado, À UNANIMIDADE, APROVOU NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA E COM OS AJUSTES ACORDADOS DURANTE A SESSÃO. A Relatora PEDIU PARA TRAZER, NA PRÓXIMA SESSÃO, O DOCUMENTO COM OS AJUSTES ACORDADOS, QUANDO COLOCARÁ EM APRECIÇÃO O SEGUNDO PONTO, O QUE FOI ACEITO POR TODOS. III - Comunicações diversas: Colocadas em apreciação pelo Presidente os itens: III.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's: Doc. 9771601, Doc. 9768497, Doc. 9770521, Doc. 9705943, Doc. 9783706, Doc. 9749887, Doc. 9700561, Doc. 9776701, Doc. 9773130, Doc. 9771456, Doc. 9793429, Doc. 9793443, Doc. 9793422 e Doc. 9706062. III.II – Conversão de NF's em PP's, PP's em IC's: Doc. 9774912, Doc. 9777726, Doc. 9781133, Doc.9793156, Doc. 9793251, Doc. 9793332, Doc. 9793342, Doc. 9793378, Doc. 9793457, Doc. 9793281, Doc. 9754855 e Doc. 9767941. III.III – Prorrogação de Prazo: Doc. 9774341, Doc. 9785095, Doc. 9789975, Doc. 9764401, Doc. 9770306, Doc. 9779906, Doc. 9732712, Doc. 9359396, Doc. 9733340, Auto nº 2013/1110179, Auto nº 2013/1289788, Doc. 9793317, Doc. 9793306, Doc. 9793326, Doc. 9793280, Doc. 9793278, Doc. 9793395, Doc. 9793392, Doc. 9793385 e Doc. 9793482. III.IV – Recomendação: Doc. 9793417, Doc. 9793471, Doc. 9635158, Doc. 9766497 e Doc. 9793422. III.V – Ação Civil Pública: SIIG nº 0012636-0/2018, Doc. 9727384 e Doc. 9760881. III.VI – Termo de Ajustamento de Conduta: Doc. 9787423 e Doc. 9788555. III.VII – Declínio de Atribuição: SIIG nº 0012640-4/2018. Aberta à discussão e, não havendo questionamentos, o Conselho Superior, À UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECÊ-LOS E DETERMINAR QUE A SECRETARIA: A) OFICIE OS PROMOTORES DE JUSTIÇA QUE ENCAMINHARAM RECOMENDAÇÕES PARA QUE INFORMEM AS MEDIDAS EFETIVAS NO SENTIDO DE SEREM CUMPRIDAS AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS; B) OFICIE OS PROMOTORES DE JUSTIÇA QUE ENCAMINHARAM TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA QUE ACOMPANHEM O CUMPRIMENTO E CASO NÃO SEJA CUMPRIDO TOMEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS; C) PROCEDA ÀS DEVIDAS ANOTAÇÕES PARA EFEITO DE CONTAGEM DE PRAZO; E D) ARQUIVE-SE OS DEMAIS; ALÉM DE PROCEDER COM OS ENCAMINHAMENTOS NA FORMA ESTABELECIDADA PELAS RESOLUÇÕES DESTE CONSELHO. IV - Processos de Distribuições Anteriores: A Conselheira Drª. Adriana Fontes trouxe o(s) processo(s): 2018/106867, Doc 9380704, correição, 12ª PJDC da Capital, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora, tendo se declarado impedido o Dr. Renato da Silva Filho. O Conselheiro Dr. Ivan Porto trouxe o(s) processo(s): 2016/2481833, Doc 7487869, correição, 5ª PJ de Paulista, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto do relator, tendo se declarado impedido o Dr. Renato da Silva Filho. A Conselheira Drª. Adriana Fontes trouxe o(s) processo(s): 2013/42436, Doc 2882616, Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

nos termos do voto da relatora. 2014/1521179, 2016/2472627, 2016/2329904 e 2015/1860008, pelo qual dá conhecimento da decisão monocrática pela homologação do arquivamento, nos termos da previsão normativa. O Conselheiro Dr. Ivan Porto trouxe o(s) processo(s): 2015/1851430, 2014/1714656, 2011/11885, 2013/1110849, 2015/1913457 e 2012/835492, pelo qual dá conhecimento da decisão monocrática pela homologação do arquivamento, nos termos da previsão normativa. O Conselheiro Dr. Renato da Silva Filho trouxe o(s) processo(s): 2016/2510207, 2008/43577, 2014/1783681, 2014/1772324, 2016/2183486, 2014/1764962, 2010/60049, 2013/1304370, 2017/1097971 e 2012/893518, pelo qual dá conhecimento da decisão monocrática pela homologação do arquivamento, nos termos da previsão normativa. O Presidente do Conselho agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

## ATA Nº 35ª SESSÃO ORDINÁRIA

Recife, 19 de setembro de 2018

EXTRATO DA ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 12 de setembro de 2018

Horário: 14h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, n.º 473, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE.

Presidência: Dr. Renato da Silva Filho

Conselheiros Presentes: Drs. Renato da Silva Filho, Ivan Wilson Porto, Eleonora de Souza Luna, Adriana Gonçalves Fontes, Gilson Roberto de Melo Barbosa e Sineide Maria de Barros Silva Canuto.

Representante da AMPPE: Dr. Marcos Carvalho

Secretário: Dr. Petrócio Luna.

Consustanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Dando início aos trabalhos o Presidente do Conselho, em exercício, Dr. Renato da Silva Filho, cumprimentou todos os presentes. Solicitou que o Secretário desse prosseguimento com a verificação da constituição do quorum regimental. Tendo o Secretário constatado o comparecimento dos Conselheiros acima mencionados, ausência justificada do Presidente do Conselho, Dr. Francisco Dirceu Barros, e do Corregedor Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa que se encontram cumprindo atividades Institucionais em Brasília, da Conselheira Drª. Laise Tarcila Rosa de Queiroz (substituindo Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima) que está acompanhando pessoa da família com problema de saúde e do Conselho Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima que se encontra de férias. Com a correspondente constituição do quorum regimental foi passada a palavra ao Presidente, em exercício, que declarou aberta a sessão, passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: O Presidente do Conselho, em exercício, Dr. Renato da Silva Filho, registrou que continua suspenso o julgamento dos editais para a 3ª Entrância por causa de decisão judicial. Continuando, registrou que o Colegiado encaminhou ofício ao Procurador Geral de Justiça solicitando a adoção de providências junto a Procuradoria Geral do Estado visando revogar a suspensão do julgamento dos editais, mas, até o presente momento, não houve resposta. II - Aprovação de Ata: Colocada em apreciação a Ata da 27ª Sessão Ordinária/2018 do Conselho Superior do Ministério Público, foi aberta à discussão. Feito o ajuste solicitado, foi colocada em votação e aprovada, à unanimidade. III - Comunicações diversas: Colocadas em apreciação pelo Presidente, em exercício, os itens: III.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's: SIIG nº 0015277-4/2018, Doc. 10000949, Doc. 9996430, Doc. 9990011, Doc. 9989962, Doc. 9989911, Doc. 9989843, Doc. 9995713, Doc. 9989845, Doc. 9995576, Doc. 9995577, SIIG nº 0015285-3/2018, SIIG nº 0015253-7/2018 e Doc. 9959054. III.II – Conversão de NF's em PP's, PP's em IC's: Doc. 9985867. III.III – Prorrogação de Prazo: Doc. 10000868, Doc. 9975216, Doc. 9972837, Doc. 10000767, Doc. 10000719, Doc. 9942641, Doc. 9944656, Doc. 9947119, Doc.

9944330, Doc. 9944150, Doc. 9944816, Doc. 9944987, Doc. 9977366, Doc. 9943788, Doc. 9942818, Doc. 9944499, Doc. 9942962, SIIG nº 0015206-5/2018 e Doc. 9943532. III.IV – Declínio de Atribuição: Doc. 10022404, Doc. 9993264 e Doc. 9983304. III.V – Ação Civil Pública: SIIG nº 0015101-8/2018 e Doc. 9998761. III.VI – Diversos: Doc. 10017094 e Doc. 9978189. Aberta à discussão e, não havendo questionamentos, o Conselho Superior, À UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECÊ-LOS E DETERMINAR QUE A SECRETARIA: A) OFICIE OS PROMOTORES DE JUSTIÇA QUE ENCAMINHARAM RECOMENDAÇÕES PARA QUE INFORMEM AS MEDIDAS EFETIVAS NO SENTIDO DE SEREM CUMPRIDAS AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS; B) OFICIE OS PROMOTORES DE JUSTIÇA QUE ENCAMINHARAM TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA QUE ACOMPANHEM O CUMPRIMENTO E CASO NÃO SEJA CUMPRIDO TOMEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS; C) PROCEDA ÀS DEVIDAS ANOTAÇÕES PARA EFEITO DE CONTAGEM DE PRAZO; E D) ARQUIVE-SE OS DEMAIS; ALÉM DE PROCEDER COM OS ENCAMINHAMENTOS NA FORMA ESTABELECIDA PELAS RESOLUÇÕES DESTE CONSELHO. IV - Processos de Distribuições Anteriores: A Conselheira Drª. Sineide Canuto trouxe o(s) processo(s): 2017/2862926, Doc 9851520, Relatório Trimestral, Dr. ..., relatando e votando pelo arquivamento, RECOMENDANDO QUE A CORREGEDORIA OBSERVE SE HOUVE MELHORIA NA ATUAÇÃO DOS PROCESSOS CRIMINAIS, CONCERNENTE AS DENÚNCIAS E, EM ESPECIAL, A APLICAÇÃO EFICIENTE DA LEI 9.099, NOS PRÓXIMOS RELATÓRIOS, COM ORIENTAÇÃO PARA DAR MAIOR EFETIVIDADE A APLICAÇÃO DAS MEDIDAS DESPENALIZADORAS PREVISTAS NOS ARTS. 72, 76 E 89 DA DITA LEI. 2017/2862851, Doc 9792277, Relatório Trimestral, Dr. ..., relatando e votando pelo arquivamento. 2017/2862790, Doc 9783211, Relatório Trimestral, Dr. ..., relatando e votando pelo arquivamento. 2018/82323, Doc 9851568, Relatório Trimestral, Drª. ..., relatando e votando pelo arquivamento. 2018/213873, Doc 9710958, correição, 24ª PJ Cível da Capital, relatando e votando pelo arquivamento. 2018/257363, Doc 9869544, correição, 4ª PJ Criminal do Cabo de Santo Agostinho, relatando e votando pelo arquivamento. 2018/257509, Doc 9870066, correição, 2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora, tendo se declarado impedido o Dr. Renato da Silva Filho. O Conselheiro Dr. Gilson Barbosa trouxe o(s) processo(s): 2017/2862885, Doc 10037080, Relatório Trimestral, Drª. ..., relatando e votando pelo arquivamento. 2018/257574, Doc 98703116, correição, PJ de Sertânia, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto do relator, tendo se declarado impedido o Dr. Renato da Silva Filho. A Conselheira Drª. Adriana Fontes trouxe o(s) processo(s): s/n, inspeção 062/2018, de 31/7/2018, PJ de Glória do Goitá, relatando e votando pelo arquivamento. 2018/256846, Doc 9868100, correição, 2ª PJ Cível do Cabo de Santo Agostinho, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora, tendo se declarado impedido o Dr. Renato da Silva Filho. O Presidente do Conselho, em exercício, Dr. Ivan Porto, informou que recebeu resposta da Corregedoria quanto à solicitação de informações sobre a adoção das orientações da Corregedoria pelo correicionado, pelo qual conclui que a Promotoria de Justiça de Vitória de Santo Antão cumpriu tudo o que foi recomendado. Dr. Renato da Silva Filho assumiu a presidência. A Conselheira Drª. Sineide Canuto trouxe o(s) processo(s): 2012/859556, relatando e votando pela DEVOLUÇÃO A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM PARA QUE INFORME EM QUE ESTÁGIO SE ENCONTRA O INQUÉRITO POLICIAL E, CASO NÃO TENHA HAVIDO ANDAMENTO, QUE SE ENCAMINHE PARA A CORREGEDORIA DA SDS. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, as PROVIDÊNCIAS NO 2012/859556 nos termos do voto da relatora. 2013/1274697, 2016/2270382, 2013/1398111, 2013/1206247, 2013/1014382 e 2013/1206247, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

unanimidade, o arquivamento nos termos do voto do relatora. O Conselheiro Dr. Gilson Barbosa trouxe o(s) processo(s): 2014/1466486, 2013/1320704, 2014/1701748, 2015/203982, 2017/2616622, 2017/2634508 e 2015/1552384, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto do relator. A Conselheira Dr<sup>a</sup>. Adriana Fontes trouxe o(s) processo(s): 2014/1604449, pelo qual dá conhecimento da DECISÃO PELA CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA, NOS TERMOS DA PREVISÃO NORMATIVA. 2015/2157127, 2011/37595, 2012/942139, 2013/1037525, 2012/768920, 2014/1452860, 2014/1491557, 2014/1581584, 2014/1604869, 2016/2200077, 2016/2425265 e 2016/2234943, relatando e votando pelo arquivamento, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DO 2015/2157127 A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA COMARCA DE ORIGEM PARA ANALISAR EXISTÊNCIA DE PRÁTICA DE CRIME. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto do relatora. A Conselheira Dr<sup>a</sup>. Eleonora Luna trouxe o(s) processo(s): s/n, comunicação da Corregedoria, relatando e votando pelo arquivamento. 2016/2461857, 2012/893404, 2013/1315732, 2011/70025, 2016/2338504, 2016/2301412, 2014/1639408, 2015/1812212, 2017/2552837, 2012/768769, 2013/1265879, 2014/1695140, 2015/2148700, 2012/718344 e 2016/2205373, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto do relator. O Conselheiro Dr. Ivan Porto trouxe o(s) processo(s): 2014/1707921, 2016/2241215, 2017/2780288, 2016/2462213, 2013/1360480, 2015/1905642, 2014/16607073, 2017/2683641, 2017/2791510, 2016/2356650, 2015/1919797, 2012/591157, 2012/853529, 2014/1709412, 2013/13900013, 2012/624189, 2014/1760582, 2012/89949, 2017/2632410 e 2012/720112, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto do relator. O Conselheiro Dr. Renato da Silva Filho trouxe o(s) processo(s): 2012/893773, relatando e votando pela CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO. Colocado em votação, o Colegiado, À UNANIMIDADE, DETERMINOU AS PROVIDÊNCIAS NO 2012/893773 NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2013/1262030, 2017/2823933, 2017/2852509, 2018/200764, 2017/2638345, 2016/2399735, 2016/961034, 2012/893773, 2012/641814, 2012/630676, 2016/2517683 e 2016/2418022, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto do relator. O Presidente do Conselho, em exercício, Dr. Renato da Silva Filho, informou que SOLICITOU AO SECRETÁRIO QUE FAÇA UM LEVANTAMENTO DE QUANTOS PROCESSOS JÁ CONTOU COM A ATUAÇÃO DOS CONSELHEIROS, DESDE A SESSÃO DO DIA 29 DE AGOSTO, PARA SER APRESENTADO NA SESSÃO DA PRÓXIMA QUARTA FEIRA. O Colegiado DETERMINOU A CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA A PRÓXIMA SEXTA FEIRA, 14/9/2018, às 15h. O Colegiado, à unanimidade, DETERMINOU QUE SE OFICIE À CORREGEDORIA NACIONAL INFORMANDO O QUANTITATIVO DE PROCESSOS APRECIADOS PELO COLEGIADO, SEM QUE HOUVESSE QUALQUER APORTE DE QUALQUER MELHORIA PARA OS CONSELHEIROS. O Presidente do Conselho, em exercício, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - SRP - PGJ

##### EXTRATOS Nº ARP N.º 008/2018

**Recife, 19 de setembro de 2018**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA N.º 320101000012017000012.  
PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0052.2018.SRP.PE.0021.MPPE.  
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO EFISCO: 3201012018000128.  
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES, a partir da data de publicação de seu Extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPPE.  
PARTE CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça de Pernambuco.  
CNPJ: 24.417.065/0001-03.

1.1 Objeto: Registro de Preços visando o fornecimento de material de expediente para a Procuradoria Geral de Justiça.

1.2 Empresa(s) vencedora(s):

FORO: RECIFE/PE.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2018.

GESTOR RESPONSÁVEL PELA ATA: Sr. José Antônio Alvares dos Santos, Gerente da Divisão Ministerial de Materiais e Suprimentos (DIMMS), (81) 3182-3602/3604, dimms@mppe.mp.br, ou seu substituto legal.

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA: DR. FRANCISCO DIRCEU BARROS.

##### EXTRATOS Nº ARP N.º 010/2018

**Recife, 19 de setembro de 2018**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA N.º 320101000012018000030.  
PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0068.2018.SRP.PE.0029.MPPE.  
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO EFISCO: 3201012018000132.  
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES, a partir da data de publicação de seu Extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPPE.  
PARTE CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça de Pernambuco.  
CNPJ: 24.417.065/0001-03.

1.1 Objeto: Registro de Preços visando o fornecimento de materiais gráficos para a Procuradoria Geral de Justiça.

1.2 Empresa(s) vencedora(s):

FORO: RECIFE/PE.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018.

GESTOR RESPONSÁVEL PELA ATA: Sr. José Antônio Alvares dos Santos, Gerente da Divisão Ministerial de Materiais e Suprimentos (DIMMS), (81) 3182-3602/3604, dimms@mppe.mp.br, ou seu substituto legal.

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA: DR. FRANCISCO DIRCEU BARROS.

##### EXTRATOS Nº ARP N.º 011/2018

**Recife, 19 de setembro de 2018**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA N.º 320101000012018000064.  
PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0084.2018.SRP.PE.0034.MPPE  
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO EFISCO: 3201012018000153.  
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES, a partir da data de publicação de seu Extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPPE.  
PARTE CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça de Pernambuco.  
CNPJ: 24.417.065/0001-03.

1.1 DO OBJETO: Registro de Preços visando à contratação de serviço de Buffet para atendimento das demandas desta Procuradoria Geral de Justiça na Capital e Região Metropolitana do Recife.

2.1 Empresa(s) vencedora(s):

FORO: RECIFE/PE.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE SETEMBRO DE 2018.

GESTOR RESPONSÁVEL PELA ATA: Francisco de Assis Seabra Neto, Diretoria Ministerial de Cerimonial, (81) 3182-6793, dmc@mppe.mp.br ou seu substituto legal, na sua falta ou impedimento.

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA: DR. FRANCISCO DIRCEU BARROS.

#### CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

**AVISO CGMP Nº 010/2018****Recife, 14 de setembro de 2018**

A CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fulcro na Resolução Conjunta PGJ-CGMP nº 001/2018, Resolução RES-CPJ nº 007/2017 e Resolução CNMP nº 073/2011 (com alterações posteriores), AVISA aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Promotores(as) e Procuradores(as) de Justiça que qualquer exercício de docência deverá ser comunicado ao Corregedor-Geral, constando os seguintes dados:

Nome da Instituição de Ensino  
Município da Instituição de Ensino  
Carga Horária (Semanal)  
Disciplina  
Horário das aulas  
Data de Início  
Data de Fim

Ademais, solicitamos que tal comunicação seja enviada exclusivamente através de e-mail para o endereço mppecg@mppe.mp.br.

RENATO DA SILVA FILHO  
Corregedor-Geral Substituto

**AVISO CGMP Nº 011/2018****Recife, 19 de setembro de 2018**

A CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com base no art. 3º da Resolução RES-CGMP nº 002/2017, AVISA aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Promotores(as) de Justiça vitaliciandos(as) que, diante da possibilidade da realização do 2º turno das eleições 2018, a 2ª Reunião Anual Ordinária do Estágio Probatório, inicialmente prevista para o dia 26/10/2018, dar-se-á no dia 09 de novembro do corrente ano, das 9h às 17h, na cidade de Recife/PE, na Sala A, da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco, situada na Rua do Sol, nº 143, Ed. IPSEP, 5º andar, Santo Antônio.

RENATO DA SILVA FILHO  
Corregedor-Geral Substituto

**SECRETARIA GERAL****PORTARIA POR-SGMP Nº 777/2018****Recife, 19 de setembro de 2018**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor; Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores; Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014; Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 182/2018 da Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Petrolina, protocolada sob o nº 0014190-6/2018;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a servidora ALECSANDRA DOS ANJOS SILVA, Técnica Ministerial, matrícula nº 189.528-1, para o exercício das funções de Secretária Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-1, por um período de 10 dias, contados a partir de 06/08/2018, tendo em vista o gozo de férias da titular, KILMA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS, Técnica Ministerial, matrícula nº 188.061-6;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 06/08/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de setembro de 2018.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
Secretário-Geral

**PORTARIA POR-SGMP Nº 778/2018****Recife, 19 de setembro de 2018**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor; Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores; Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014; Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 039/2018, do Departamento de Produção, protocolada sob o nº 0016190-8/2018;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o servidor BRUNO JOSÉ DE MORAES MELO, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.599-5 para o exercício das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Banco de Dados, Segurança e Auditoria, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3, por um período de 18 dias contados a partir de 10/09/2018, tendo em vista o gozo de Férias do titular THIAGO GOMES RODRIGUES, Técnico Ministerial, matrícula nº 189.659-8;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 10/09/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de setembro de 2018.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
Secretário-Geral

**PORTARIA POR-SGMP Nº 779/2018****Recife, 19 de setembro de 2018**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor; Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores; Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014; Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor do Ofício nº 211/2018, da Coordenadoria da Promotoria de Justiça de Garanhuns, protocolado sob o nº 0015466-4/2018;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

CONSELHO SUPERIOR

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

RESOLVE:

I - Designar o servidor FRANCISCO LEONARDO ALVES DE GÓIS E SÁ, Analista Ministerial, matrícula nº 188.799-8, para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 2, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, por um período de 15 dias, contados a partir de 27/08/2018, tendo em vista o gozo de férias da titular, ROSA MARIA ANTUNES DE ARAÚJO, Analista Ministerial, matrícula nº 189.658-0;

II - Esta portaria retroagirá ao dia 27/08/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de setembro de 2018.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
Secretário-Geral

**PORTARIA POR-SGMP Nº 780/2018**  
**Recife, 19 de setembro de 2018**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor; Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores; Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014; Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor do Ofício nº 13/2018, da Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, protocolado sob o nº 0015822-0/2018;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o servidor GETÚLIO DE ALBUQUERQUE VIEIRA JÚNIOR, Técnico Ministerial, matrícula nº 189.393-9, para o exercício das funções de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-1, por um prazo de 20 dias, contados a partir de 10/09/2018, tendo em vista o gozo de férias do titular RENAN DE SOUSA ALBUQUERQUE, Técnico Ministerial, matrícula nº 189.403-0;

II - Esta portaria retroagirá ao dia 10/09/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de setembro de 2018.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
Secretário-Geral

**PORTARIA POR-SGMP Nº 781/2018**  
**Recife, 19 de setembro de 2018**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor; Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores; Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014; Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017,

publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 059/2018, da Administração Ministerial - Edf. Roberto Lyra, protocolada sob o nº 0015823-1/2018;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o servidor GILVAN INÁCIO BISPO, Auxiliar Gestão Autárquica, matrícula nº 189.178-2, para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 1, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-5, por um prazo de 30 dias, contados a partir de 03/09/2018, tendo em vista o gozo de férias do titular FERNANDO JOSÉ LINS DE MELO, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.935-4,;

II - Esta portaria retroagirá ao dia 03/09/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de setembro de 2018.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
Secretário-Geral

**PORTARIA POR-SGMP Nº 782/2018**  
**Recife, 19 de setembro de 2018**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor; Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores; Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014; Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor dos Ofícios nº 109/2018 e nº 113/2018, da Coordenadoria da Promotoria de Justiça do Cabo de Santo Agostinho, protocolados sob o nº 0015827-5/2018 e 0016287-6/2018;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a servidora MICHELLE LUSTOSA DE SÁ CANTARELLI, Técnica Ministerial, matrícula nº 188.673-8, para o exercício das funções de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-1, por um período de 03 dias, contados a partir de 19/09/2018, tendo em vista o gozo de Férias da titular GABRIELLA CAVALCANTI DE LIMA SOUZA, Técnica Ministerial, matrícula nº 189.314-9.

II - Designar o servidor HEBERT DE SOUZA RODRIGUES, Técnico Ministerial, matrícula nº 189.401-3, para o exercício das funções de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-1, por um período de 07 dias, contados a partir de 22/09/2018, tendo em vista o gozo de Férias da titular GABRIELLA CAVALCANTI DE LIMA SOUZA, Técnica Ministerial, matrícula nº 189.314-9.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 19/09/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco  
Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mpe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

Recife, 19 de setembro de 2018.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
Secretário-Geral

**PORTARIA POR-SGMP Nº 783/2018**

**Recife, 19 de setembro de 2018**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;  
Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores;  
Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;  
Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 022/2018, da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional, protocolada sob o nº 0016407-0/2018;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor LEANDRO DO CARMO SILVA, Técnico Ministerial, matrícula nº 189.347-5, para integrar a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3, por um período de 30 dias, contados a partir de 03/09/2018, tendo em vista o gozo de férias da titular NATÁLIA APARECIDA TAVARES, Auxiliar de Assistência Médica, matrícula nº 188.207-4;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 03/09/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de setembro de 2018.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
Secretário-Geral

**PORTARIA POR-SGMP Nº 784/2018**

**Recife, 19 de setembro de 2018**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;  
Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores;  
Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;  
Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 152/2018, do Departamento Ministerial de Administração de Pessoal, protocolada sob o nº 0016084-1/2018;

Considerando o registro de Folga Compensada no Ponto Eletrônico (SIAF);

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora JUNE MONTEATH TRINDADE, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº. 189.065-4, para o exercício das funções de Gerente da Divisão Ministerial de Direitos e Deveres, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, durante 03 dias, referente aos dias 29 a 31/08/2018, tendo em vista o gozo de folgas da titular, VIVIANE CORREIA SANTIAGO DAS MERCÊS, Técnico Ministerial – Administração, matrícula nº. 189.025-5;

II – Esta Portaria retroagirá a 29/08/2018;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de Setembro de 2018.

Alexandre Augusto Bezerra  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
Secretário-Geral

**PORTARIA POR-SGMP Nº 785/2018**

**Recife, 19 de setembro de 2018**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando os Artigos 76 e 77 da Resolução RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014 e publicada em 19/03/2017;

Considerando o disposto no art. 30, da Lei nº 12.956 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 005/2016 de 19/01/2016, publicada no D.O.E de 20/01/2016;

Considerando o Segundo Termo Aditivo ao Convênio MP nº 14/2015, assinado em 24/01/2018;

Considerando, ainda, os termos do processo nº 0015345-0/2018, protocolado nesta Procuradoria Geral de Justiça em 24/08/2018,

**RESOLVE:**

I – Conceder o Adicional de Exercício à servidora pública NEIDE DA SILVA, Auxiliar Administrativo pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Belo Jardim ora à disposição desta Procuradoria Geral de Justiça, observando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 005/2016.

II – Lotar a servidora na Promotoria de Justiça de Belo Jardim;

III – Esta portaria retroagirá ao dia 01/08/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de setembro de 2018.

Alexandre Augusto Bezerra  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
Secretário-Geral

**PORTARIA POR-SGMP Nº 786/2018**

**Recife, 19 de setembro de 2018**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando os Artigos 76 e 77 da Resolução RES0-PGJ nº



002/2014, de 17/03/2014 e publicada em 19/03/2017;

Considerando o disposto no art. 30, da Lei nº 12.956 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 005/2016 de 19/01/2016, publicada no D.O.E de 20/01/2016;

Considerando o Ato do Governador nº 3397/2018, de 06/09/2018, publicado no Diário oficial do Estado de Pernambuco de 07/09/2018;

Considerando, ainda, os termos do processo nº 16485-6/2018, protocolado nesta Procuradoria Geral de Justiça em 12/09/2018.

RESOLVE:

II – Conceder o Adicional de Exercício ao servidor público SEVERINO RAMOS ALVES PEREIRA, Auxiliar em Saúde/Motorista, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco ora à disposição desta Procuradoria Geral de Justiça, observando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 005/2016.

II – Lotar o servidor no Departamento Ministerial de Transporte;

III – Esta portaria retroagirá ao dia 10/09/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de setembro de 2018.

Alexandre Augusto Bezerra  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
Secretário-Geral

#### DESPACHOS Nº No dia 19/09/2018.

##### Recife, 19 de setembro de 2018

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Alexandre Augusto Bezerra, exarou os seguintes despachos eletrônicos:

No dia 19/09/2018.

Número protocolo: 116963/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Licença saúde (administrativamente)  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: SANDRINI LUISI DE ANDRADE DOS ANJOS  
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 117347/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Licença saúde (administrativamente)  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: FELIPE SILVA ZOVKA  
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 117345/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Licença saúde (administrativamente)  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: MARCELA CAVALCANTI DA COSTA LIMA FERREIRA  
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 117350/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Licença saúde (administrativamente)  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: ANDRÉ LUIS VIANA CAMPELO  
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 117330/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Licença saúde (administrativamente)  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: MYLENNIA CRUZ ARCOVERDE  
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 117354/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Licença saúde (administrativamente)  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: MICHELE COSTA DA SILVA CAMPELLO  
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 116923/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Licença Médica (Junta Médica)  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: JOSADACK SOARES DE ARAÚJO  
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 117794/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Abono Parcial  
Data do Despacho: 19/09/2018  
Nome do Requerente: ADRIANA MACIEL GUERRA  
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Recife, 19 de setembro de 2018.

Alexandre Augusto Bezerra  
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Senhor Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Gustavo Augusto Rodrigues de Lima, exarou os seguintes despachos:

No dia 19/09/2018

Expediente: E-mail  
Processo nº: 0005526-0/2018  
Requerente: Sub Procuradoria Administrativa  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Ao Apoio da SGMP. Considerando o pronunciamento da AJM às fls. 19; Agende-se reunião com as partes interessadas.

Expediente: GR INDUSTRIAL LTDA  
Processo nº: 0016189-7/2018  
Requerente: Sr. Gilvandro Cabral  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À DMSERVCON. Encaminhado para medidas quanto à classificação da despesa, em sequência encaminhe-se à AMPEO para informar dotação orçamentária.

Expediente: CI nº30/2016  
Processo nº: 004769-8/2016  
Requerente: DEMAPE  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Ao Apoio da SGMP. Considerando o pronunciamento da AJM às fls. 62; Agende-se reunião com as partes interessadas.

Expediente: Of nº1714/2018  
Processo nº: 0015143-5/2018  
Requerente: Dr. Renato da Silva Filho  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMTI. Verificar se há possibilidade de melhorias nos equipamentos existentes, inclusive com a aquisição do periférico pretendido.

Expediente: CI nº066/2018  
Processo nº: 0016786-1/2018  
Requerente: Sr. Seabra Neto

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mpe.pe.br  
Fone: 81 3182-7000

Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMFC. Autorizo. Segue para empenhamento da despesa.

Expediente: CI nº74/2018  
 Processo nº: 0016723-1/2018  
 Requerente: Sra. Evângela Andrade  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP. Considerando a CI da AMCS acerca de plantão nas eleições 2018; Autorizo. Segue para as devidas providências.

Recife, 19 de Setembro de 2018.

Gustavo Augusto Rodrigues de Lima  
 Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
 Secretário-Geral

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### RECOMENDAÇÃO Nº n.º 02/2018

Recife, 17 de setembro de 2018

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM/PE

#### RECOMENDAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio de seu Representante nesta Promotoria, no uso das atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 129, III, da Constituição da República, art. 27, parágrafo único, IV, da Lei nº. 8.625/93, e art. 5º, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual nº. 12/94, com suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público o zelo pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública assegurados na Constituição da República, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO que é papel do Ministério Público atuar na defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis e homogêneos da pessoa idosa e das pessoas com deficiência, como expressão e afirmação da dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO que deve o Ministério Público atuar para que os direitos da pessoa com deficiência sejam efetivamente cumpridos, baseado nos princípios da igualdade, da solidariedade e da justiça social, com vistas a garantir a efetiva inclusão e integração das pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO que a aprovação do Estatuto do Idoso (Lei nº. 10.741/03) demonstra a preocupação da sociedade brasileira com o seu novo perfil populacional, exigindo do Estado e da sociedade, ações efetivas voltadas à garantia dos direitos fundamentais da pessoa idosa;

CONSIDERANDO que o Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício da assistência social, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93), consistindo em uma renda equivalente a um salário-mínimo para idosos com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos e deficientes que não possam manter-se ou serem mantidos por suas famílias;

CONSIDERANDO que os idosos e pessoas com deficiência que recebem Benefício de Prestação Continuada (BPC) têm até dezembro de 2018 para efetuarem a inscrição no cadastro único para programas sociais do governo federal, o CadÚnico, sob pena de terem os seus benefícios suspensos no ano vindouro;

CONSIDERANDO que, no âmbito do Município de Casinhas/PE, há, ainda, um quantitativo de 96 (noventa e seis) beneficiários

que não realizaram a inscrição no cadastro único;

#### RESOLVE:

RECOMENDAR ao Senhor Prefeito e à Senhora Secretária de Ação Social do Município de Casinhas/PE, com base no art. 5º, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual nº. 12/94, com suas posteriores alterações e, art. 27, parágrafo único, IV, da Lei nº. 8.625/93, que: adote as medidas necessárias no sentido de que todos os municípios de Casinhas/PE, idosos e deficientes, naturalmente vulneráveis, que fazem jus à percepção do Benefício de Prestação Continuada (BPC), efetuem a inscrição no CadÚnico do Ministério do Desenvolvimento Social, por intermédio do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) desta municipalidade, até o prazo máximo de dezembro de 2018.

Em face da presente Recomendação, determino a adoção das seguintes providências:

I – Oficie-se ao Prefeito e à Secretária de Ação Social do município de Casinhas/PE, encaminhando a presente Recomendação;

II – Oficie-se à Presidente da Câmara Municipal de Vereadores desse município, enviando-lhe cópia desta Recomendação para o devido conhecimento, uma vez que se trata de matéria de interesse público;

III – Remeta-se cópia desta Recomendação, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público, para que se dê publicidade;

IV – Promova-se a remessa de cópia desta Recomendação, via ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, bem como à Caravana da Pessoa Idosa;

V – Dê-se ampla publicidade dos termos desta Recomendação aos blog's, rádios e demais meios de comunicação desta municipalidade. Registre-se no Arquimedes. Publique-se.

Surubim/PE, 17 de setembro de 2018.

GARIBALDI CAVALCANTI GOMES DA SILVA  
 Promotor de Justiça

GARIBALDI CAVALCANTI GOMES DA SILVA  
 2º Promotor de Justiça de Surubim

### RECOMENDAÇÃO Nº n.º 03 /2018

Recife, 17 de setembro de 2018

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM/PE

#### RECOMENDAÇÃO n.º 03/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio de seu Representante nesta Promotoria, no uso das atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 129, III, da Constituição da República, art. 27, parágrafo único, IV, da Lei nº. 8.625/93, e art. 5º, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual nº. 12/94, com suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público o zelo pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública assegurados na Constituição da República, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO que é papel do Ministério Público atuar na defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis e homogêneos da pessoa idosa e das pessoas com deficiência, como expressão e afirmação da dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO que deve o Ministério Público atuar para que os direitos da pessoa com deficiência sejam efetivamente

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
 Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
 Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
 Maria Helena da Fonte Carvalho  
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
 Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
 Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
 Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
 Petrucio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
 Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
 Charles Hamilton dos Santos Lima  
 Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
 Gilson Roberto de Melo Barbosa  
 Adriana Gonçalves Fontes  
 Eleonora de Souza Luna  
 Ivan Wilson Porto  
 Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
 CEP 50.010-240 - Recife / PE  
 E-mail: ascom@mppe.mp.br  
 Fone: 81 3182-7000

cumpridos, baseado nos princípios da igualdade, da solidariedade e da justiça social, com vistas a garantir a efetiva inclusão e integração das pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO que a aprovação do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741/03) demonstra a preocupação da sociedade brasileira com o seu novo perfil populacional, exigindo do Estado e da sociedade, ações efetivas voltadas à garantia dos direitos fundamentais da pessoa idosa;

CONSIDERANDO que o Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício da assistência social, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n.º 8.742/93), consistindo em uma renda equivalente a um salário-mínimo para idosos com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos e deficientes que não possam manter-se ou serem mantidos por suas famílias;

CONSIDERANDO que os idosos e pessoas com deficiência que recebem Benefício de Prestação Continuada (BPC) têm até dezembro de 2018 para efetuarem a inscrição no cadastro único para programas sociais do governo federal, o CadÚnico, sob pena de terem os seus benefícios suspensos no ano vindouro;

CONSIDERANDO que, no âmbito do Município de Vertente do Lério/PE, há, ainda, um quantitativo de 113 (cento e treze) beneficiários que não realizaram a inscrição no cadastro único;

RESOLVE:

RECOMENDAR ao Senhor Prefeito e a Senhora Secretária de Ação Social do Município de Vertente do Lério/PE, com base no art. 5º, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, com suas posteriores alterações e, art. 27, parágrafo único, IV, da Lei n.º 8.625/93, que: adote as medidas necessárias no sentido de que todos os municípios de Vertente do Lério/PE, idosos e deficientes, naturalmente vulneráveis, que fazem jus à percepção do Benefício de Prestação Continuada (BPC), efetuem a inscrição no CadÚnico do Ministério do Desenvolvimento Social, por intermédio do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) desta municipalidade, até o prazo máximo de dezembro de 2018.

Em face da presente Recomendação, determino a adoção das seguintes providências:

I – Oficie-se ao Prefeito e à Secretária de Ação Social do município de Vertente do Lério/PE, encaminhando a presente Recomendação;

II – Oficie-se à Presidente da Câmara Municipal de Vereadores desse município, enviando-lhe cópia desta Recomendação para o devido conhecimento, uma vez que se trata de matéria de interesse público;

III – Remeta-se cópia desta Recomendação, por meio eletrônico, a Secretária Geral do Ministério Público, para que se dê publicidade;

IV – Promova-se a remessa de cópia desta Recomendação, via ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, bem como à Caravana da Pessoa Idosa;

V – Dê-se ampla publicidade dos termos desta Recomendação aos blog's, rádios e demais meios de comunicação desta municipalidade. Registre-se no Arquimedes. Publique-se.

Surubim/PE, 17 de setembro de 2018.

GARIBALDI CAVALCANTI GOMES DA SILVA  
Promotor de Justiça

GARIBALDI CAVALCANTI GOMES DA SILVA  
2º Promotor de Justiça de Surubim

## RECOMENDAÇÃO Nº n.º 01C /2018

Recife, 17 de setembro de 2018

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM/PE

RECOMENDAÇÃO n.º 01/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio de seu Representante nesta Promotoria, no uso das atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 129, III, da Constituição da República, art. 27, parágrafo único, IV, da Lei n.º 8.625/93, e art. 5º, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, com suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público o zelo pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública assegurados na Constituição da República, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO que é papel do Ministério Público atuar na defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis e homogêneos da pessoa idosa e das pessoas com deficiência, como expressão e afirmação da dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO que deve o Ministério Público atuar para que os direitos da pessoa com deficiência sejam efetivamente cumpridos, baseado nos princípios da igualdade, da solidariedade e da justiça social, com vistas a garantir a efetiva inclusão e integração das pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO que a aprovação do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741/03) demonstra a preocupação da sociedade brasileira com o seu novo perfil populacional, exigindo do Estado e da sociedade, ações efetivas voltadas à garantia dos direitos fundamentais da pessoa idosa;

CONSIDERANDO que o Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício da assistência social, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n.º 8.742/93), consistindo em uma renda equivalente a um salário-mínimo para idosos com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos e deficientes que não possam manter-se ou serem mantidos por suas famílias;

CONSIDERANDO que os idosos e pessoas com deficiência que recebem Benefício de Prestação Continuada (BPC) têm até dezembro de 2018 para efetuarem a inscrição no cadastro único para programas sociais do governo federal, o CadÚnico, sob pena de terem os seus benefícios suspensos no ano vindouro;

CONSIDERANDO que, no âmbito do Município de Surubim/PE, há, ainda, um quantitativo de 892 (oitocentos e noventa e dois) beneficiários que não realizaram a inscrição no cadastro único;

RESOLVE:

RECOMENDAR a Senhora Prefeita e à Senhora Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Surubim/PE, com base no art. 5º, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, com suas posteriores alterações e, art. 27, parágrafo único, IV, da Lei n.º 8.625/93, que: adote as medidas necessárias no sentido de que todos os municípios de Surubim/PE, idosos e deficientes, naturalmente vulneráveis, que fazem jus à percepção do Benefício de Prestação Continuada (BPC), efetuem a inscrição no CadÚnico do Ministério do Desenvolvimento Social, por intermédio do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) desta municipalidade, até o prazo máximo de dezembro de 2018.

Em face da presente Recomendação, determino a adoção das seguintes providências:

I – Oficie-se à Prefeita e à Secretária de Desenvolvimento Social do município de Surubim/PE, encaminhando a presente

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

## Recomendação;

II – Oficie-se ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores deste município, enviando-lhe cópia desta Recomendação para o devido conhecimento, uma vez que se trata de matéria de interesse público;

III – Remeta-se cópia desta Recomendação, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público, para que se dê publicidade;

IV – Promova-se a remessa de cópia desta Recomendação, via ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, bem como à Caravana da Pessoa Idosa;

V – Dê-se ampla publicidade dos termos desta Recomendação aos blog's, rádios e demais meios de comunicação desta municipalidade. Registre-se no Arquimedes. Publique-se.

Surubim/PE, 17 de setembro de 2018.

GARIBALDI CAVALCANTI GOMES DA SILVA  
Promotor de Justiça

GARIBALDI CAVALCANTI GOMES DA SILVA  
2º Promotor de Justiça de Surubim

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº T A C**  
**Recife, 19 de setembro de 2018**

Promotoria de Justiça da Comarca de Águas Belas

Auto nº 2018/314943.

Documento nº 10089753.

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

Pelo presente instrumento, na forma do artigo 129, inciso II da Constituição Federal, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através de seu representante legal na Promotoria de Justiça de Águas Belas/PE, Dr. Daniel José Mesquita Monteiro Dias, doravante denominado COMPROMITENTE, e, do outro lado, a Associação Recreativa e Cultural Bloco do Gel à 40ª Graus, representando por Maria Zenilda Filha, e os representantes da Prefeitura Municipal de Águas Belas/PE, da Polícia Militar, da Polícia Civil e do Conselho Tutelar todos abaixo denominados e doravante designados por COMPROMISSÁRIOS, celebram o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO – que a Associação Recreativa e Cultural Bloco do Gel à 40ª Graus tradicionalmente realiza a festa popular e de grande envergadura, denominadas "3ª RESSACA DA FESTA DAS ÁGUAS", a qual se realizará nos dias 22/09 e 23/09 do corrente ano, sendo um dos lugares mais visitados desta região do agreste pernambucano, neste período, pelas dimensões tanto culturais, como artísticas, razão pela qual a preocupação com a segurança pública deve ser reforçada;

CONSIDERANDO – que em todos os polos de animações são encontradas várias crianças e adolescentes, muitas vezes desacompanhados dos pais ou responsáveis, por razões diversas, principalmente, por se tratar de um dos maiores eventos do Município e da região nesta época do ano;

CONSIDERANDO – que, pelos fatos apurados nas festas passadas, ocorreram situações de risco, em face da falta de controle em relação ao horário de encerramento dos shows, o que proporcionou o acúmulo de pessoas até avançada hora dos dias seguintes, ocasionando, dentre outras coisas, o acréscimo de ocorrências delituosas e um natural desgaste do efetivo policial, em face de ter que permanecer na rua além da jornada prevista;

CONSIDERANDO – que, em eventos desta natureza, é muito comum a prática de excessos decorrentes do consumo de bebidas alcoólicas, assim como atos de violência, envolvendo, muitas vezes, crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO – que vasilhames de vidros, de todos os formatos e tamanhos, podem ser utilizados como armas;

CONSIDERANDO – a necessidade de medidas de segurança mais eficientes, conforme constatações da Polícia Militar de Pernambuco;

CONSIDERANDO – que o evento acontecerá em final de semana próximo das Eleições Federais de 2018, bem como a organização do evento foi realizada com a participação do político A do mesmo Partido do Prefeito na disputa pelo pleito Eleitoral;

CONSIDERANDO que o evento PROMOVIDO pela Associação Recreativa e Cultural Bloco Boneco de Gel a Quarenta Graus, CNPJ Nº 21.919.759/0001-42, Associação Privada, tendo como sócio diretor, Hamilton de Oliveira Cavalcante Júnior, CPF nº 039.873.714-20, bem como presidente Fiamma Cinara Tenório de Carvalho, denominado 3ª RESSACA DA FESTA DAS ÁGUAS, prevista para acontecer nos dias 22 e 23 de setembro de 2018 havia previsão de início às 20h00 e término às 04h00 com concentração na Praça Nossa Senhora da Conceição, Praça Deputado Audálio Tenório e Praça Manoel Borba, e com percurso pela Rua João Rodrigues Cardoso, Avenida Coronel Alfredo Duarte, com retorno pela Avenida Coronel Alfredo Duarte, Rua João Rodrigues Cardoso e, finalizando, na Praça Manoel Borba, Praça Deputado Audálio Tenório, Praça Nossa Senhora da Conceição e Rua Siqueira Campos, inclusive sem qualquer comunicação à Prefeitura.

CONSIDERANDO que não consta da documentação fornecida Alvará e Relatório de inspeção do corpo de bombeiros para a realização do evento, mas simplesmente relatório de funcionamento de estabelecimento, bem como de regularidade do TRIO-ELÉTRICO; CONSIDERANDO que não consta de maiores detalhes sobre o evento como público esperado, estrutura de organização, limpeza, controle e fiscalização de público;

CONSIDERANDO que TRIOS-ELÉTRICOS são equipamentos de som com extrema potência, inseridos em veículos automotores para difusão de músicas e outros sons de alto volume sonoro (Veículo automotor que use equipamento de som com potência nominal de amplificação maior que 20.000W (Vinte mil watts);

CONSIDERANDO que a RESOLUÇÃO do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) nº 624/2016 proíbe a utilização de equipamentos de som em veículos automotores audível pelo lado externo, especificando : "Art. 1º - Fica proibida a utilização, em veículos de qualquer espécie, de equipamento que produza som audível pelo lado externo, independentemente do volume ou frequência, que perturbe o sossego público, nas vias terrestres abertas à circulação. Parágrafo único - O agente de trânsito deverá registrar, no campo de observações do auto de infração, a forma de constatação do fato gerador da infração.", bem como estabelece como sendo infração ao art. 228 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o dever de fiscalização e o Poder de Polícia do Poder Executivo Municipal em âmbito local, o dever de prestar segurança pública pelos órgãos da Polícia Militar e Bombeiro Militar, bem como de controlar e fiscalizar o trânsito pelo órgão do DETRAN;

CONSIDERANDO a proximidade com período eleitoral, bem como a proibição para realização de showmícios ou evento assemelhado para promoção de candidatos, bem como para a apresentação remunerada ou não de artista com finalidade de animar comício e reunião eleitoral, bem como proibido o uso de trio elétrico em campanhas eleitorais, exceto para a sonorização de comícios;

CONSIDERANDO que a legislação eleitoral (Lei nº 9.504/97, art. 39, §3º) proíbe a utilização de equipamentos de amplificador de som a uma distância inferior a duzentos metros das sedes dos poderes Executivo e Legislativo da União, dos estados e dos municípios, das sedes dos tribunais, dos quartéis e outros estabelecimentos militares, dos hospitais e casas de saúde, de escolas, bibliotecas públicas, igrejas e teatros;

CONSIDERANDO que o promotor de justiça representante deste

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

órgão ministerial atua também como promotor eleitoral da 64ª ZE que abrange o Município de Águas Belas;

CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta 1/2018 do MPF/PRE/PE e MPPE incumbe ao Promotor Eleitoral o dever de fiscalização das campanhas dos candidatos e eleições, bem o dever de representação aos juízes eleitorais para o exercício do Poder de Polícia;

CONSIDERANDO a existência no perfil da rede social Facebook do referido Bloco do Gel alusão a promoção do evento ao político Agean Tenório, apoiador expresso do candidato à Deputado Federal João Campos (4040) e do candidato à Deputado Estadual Isaltino (40500), inclusive com publicação compartilhada de seu Sócio Diretor Hamilton de Oliveira em evento político;

CONSIDERANDO que a própria chamada sonora para o evento aponta o apoio do político Agean Tenório (PSB) e os Vereadores Erinaldo Tenório (PSB) Eunias Murici (PRP) e João de Leu (PSC).

CONSIDERANDO ser prática comum a utilização de eventos promovidos por associações privadas, abertos ao público, em pleno período eleitoral, com finalidade desvirtuada a promover politicamente determinado candidato ou partido político;

CONSIDERANDO que o denominado evento “Bloco do Gel” utiliza padrão de cores igual ao utilizado pelo PSB (Partido Socialista Brasileiro) com predominância da cor amarela.

CONSIDERANDO a decisão recebida na data de hoje, por parte da Justiça Eleitoral, determinado: “...a INTIMAÇÃO dos candidatos JOÃO CAMPOS e ISALTINO do PSB e dos organizadores do evento “3ª RESSACA DA FESTA DAS ÁGUAS” HAMILTON DE OLIVEIRA CAVALCANTE JÚNIOR, FIAMMA CINARA TENÓRIO DE CARVALHO E AGEAN TENÓRIO para que, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), CESSEM a DISTRIBUIÇÃO E RECOLHAM OS FOLDERS, RETIRAM propaganda em qualquer meio da internet acerca da divulgação do evento, ABSTENHA-SE de produzir novas divulgações, assim como CANCELEM a realização do evento assemelhado a showmício, bem como não procedam com a distribuição de qualquer tipo de material de propaganda (bandeira, panfleto, adesivo, faixa, cartaz, camisa, etc) com conotação de candidato ou partido político, sob pena de adoção das medidas cabíveis a fim de cessar à infração à legislação eleitoral.”

CONSIDERANDO que a associação pretende recorrer ao Tribunal Regional Eleitoral para fins de reverter a mencionada decisão e prosseguir com a realização do evento.

RESOLVE - Celebrar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC, ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto: O presente termo tem por objeto o estabelecimento de medidas que promovam a melhoria na segurança e na organização das programações artísticas e culturais, sobretudo, no polo de animação, bem como para garantir o cumprimento das demais obrigações do organizador do evento.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações da Associação Recreativa e Cultural Bloco do Gel à 40ª Graus.

Durante o Evento Festivo -

1. Providenciar, mediante a atuação de empregados e colaboradores, o encerramento e desligamento de todo tipo de aparelho que emita som, no evento iniciado no dia 22/09 às 02h00 (do dia seguinte – no caso 02h00 do dia 23/09) e o evento iniciado 23/09 às 01h00 (do dia seguinte – no caso 01h00 do dia 24/09) do trio elétrico e outro palco, eventualmente, instalado em outros focos de animação porventura existentes, respeitando, inclusive, os horários de Missas e Novenas realizadas no Santuário;

2. Colocar 30 (trinta) banheiros públicos móveis com sinalização para a população, nas proximidades dos polos de animação, como também após a sua utilização a desinfecção dos mesmos;

3. Comunicar ao Conselho Tutelar para comparecer ao local das festividades, propiciando às representantes daquele órgão a

estrutura necessária ao desempenho de suas funções;

4. Orientar e fiscalizar os vendedores de bebidas, advertindo para o uso de copos descartáveis e não comercialização em vasilhames de vidros;

5. Trabalhar junto aos Restaurantes, mercadinhos e similares, vendedores ambulantes, cadastrados ou não, orientando-os para não comercializarem bebidas em vasilhames ou copos de vidro no período das festividades, bem como para encerrarem suas atividades após o término dos shows;

6. Deixar a população informada de tudo o que se realizará, e também advertir quanto às dicas de segurança, sobretudo através da imprensa;

7. Disponibilizar 800 (oitocentas) unidades de vasilhames de plástico de 1.000 ml POR DIA para que colaboradores da associação possam distribuir aos presentes, evitando o ingresso de garrafas de vidro.

8. Divulgar nas rádios o presente termo de ajustamento de conduta, enfatizando a proibição de uso de copos e vasilhames de vidro, junto aos vendedores de bebidas e ao público em geral;

9. Providenciar a limpeza urbana e desinfecção dos cestos de lixos, através de empresa privada. Disponibilizando ao término dos eventos a realização imediata da limpeza do local, devendo a limpeza estar garantida integralmente até as 07h00 da manhã do dia seguinte;

10. Garantir a presença de uma ambulância e pessoal qualificado para prestar os primeiros socorros e a remoção dos acidentados para o hospital municipal (onde será disponibilizado todo o extra necessário), bem como a presença de equipe de médica e de apoio plenamente equipada seja em Hospital Municipal, seja através de Hospital Estadual em regime de plantão;

11. Contratar e disponibilizar segurança privada com 50 (cinquenta) homens por dia, informando ao Comando da Polícia Militar e Delegado de Polícia Civil os nomes e telefones dos responsáveis pela equipe de segurança, orientando-os a observância da coordenação dos trabalhos pela Polícia Militar.

12. Divulgar nas rádios, redes sociais e através de outros meios de comunicação a proibição de acesso de crianças e adolescentes no perímetro do evento sem a companhia de pais e/ou responsáveis.

13. Providenciar junto ao Corpo de Bombeiro toda a documentação necessária a expedição ao Alvará de Funcionamento.

14. Impedir mediante manifestação ao público, durante todo o evento, no local do show e nas imediações, por qualquer meio, apologia a Partido, Candidato ou elemento político que possa vincular a realização do Evento a figura do Prefeito, de políticos aliados, Partidos, candidatos ou Eleições 2018.

15. Impedir a distribuição, utilização em massa e oferta de materiais de propaganda eleitoral que possam desvirtuar o evento, caracterizando-o como verdadeiro showmício, bem como impor padronização de cores no evento, principalmente, nas cores do partido do organizador.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica terminantemente proibido qualquer promoção pessoal nos eventos, em desacordo com o art. 37 da Constituição Federal, por meio de faixa, camisas, bonés, adesivos, impressos de qualquer natureza e utilização de instrumentos sonoros. Promoção pessoal consiste no ato de promover o nome de alguém, fazendo alusão ao cargo que o mesmo ocupa na administração pública ou dar crédito à pessoa candidato ou partido.

CLAUSULA TERCEIRA – Das Obrigações da Polícia Militar e Prefeitura Municipal:

1. Providenciar e disponibilizar toda estrutura operacional necessária à segurança do evento, desde o planejamento até a execução das ações relacionadas ao policiamento ostensivo, inclusive realizando apreensões quando diagnosticados abusos;

2. Auxiliar diretamente a Prefeitura no cumprimento dos horários de encerramento dos shows, na fiscalização do uso de vasilhames de plástico pelos comerciantes e público em geral, estabelecendo perímetro de acesso do público com cordão, impedindo o ingresso de objetos e materiais que possam gerar

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

risco a coletividade.

3. Coibir a emissão de sons por meio de equipamentos sonoros seja em estabelecimentos comerciais, barracas ou automóveis, dentre outros, após o horário de término da festa no palco principal, conforme anteriormente definido;

4. Prestar toda segurança necessária nos pólos de animação e outros possíveis pontos de concentração na cidade, independentemente do horário de encerramento dos shows. Desde já, saliente-se que os horários acima estabelecidos servem apenas como um mecanismo de redução do número de ocorrências e não como marco ou parâmetro para a retirada do policiamento ostensivo das ruas;

5. Reunir-se, previamente, com equipe de segurança privada a fim de orientar e coordenar os trabalhos de segurança pública nos dias do evento.

6. A Prefeitura irá disponibilizar local para o posto de comando dos policiais militares.

**CLAUSULA QUARTA – Das Obrigações do Conselho Tutelar:**

1. Atuar dentro da esfera de suas atribuições legais, em regime de plantão, nos pontos de animação, durante os dias de festividade, até o final dos eventos;

2. Fiscalizar a venda, o fornecimento e consumo de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes, orientando os comerciantes nesse sentido, inclusive com o auxílio de força policial e da guarda municipal, quando necessário;

**CLAUSULA QUINTA – Das obrigações dos proprietários ou responsáveis de bares, barracas e outros estabelecimentos comerciais onde serão realizados eventos festivos abertos ao público, os organizadores de blocos, bem como os populares que comercializarão bebidas alcoólicas nos espaços públicos em que serão realizados eventos:**

1. Promover a venda de bebidas em geral à população por meio de recipientes plásticos (copos e garrafas), substituindo os recipientes originais por outros feitos com aquele material, quando necessário;

2. Abster-se de vender, fornecer ou servir bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes, afixando, em local visível ao público, cartazes alertando desta proibição e mencionando o fato de constituir infração penal;

3. Empenhar-se, de igual modo, em coibir o fornecimento de bebidas alcoólicas a crianças e adolescente por terceiros, nas dependências de seus estabelecimentos, suspendendo de imediato a venda de bebidas a estes e acionando a Polícia Militar;

4. Nas festas que serão realizadas em clubes ou nos blocos, impedir a entrada de crianças e de adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis.

**CLÁUSULA SEXTA – Do Inadimplemento:** O não cumprimento pela ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO BONECO DE GEL À 40 GRAUS das obrigações constantes deste Termo implicará pagamento de multa PESSOAL (Maria Zenilda Filha) e INSTITUCIONAL de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para cada, corrigidos monetariamente a partir da data do descumprimento, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis. O não cumprimento pelos demais COMPROMISSÁRIOS das obrigações constantes deste Termo implicará pagamento de multa PESSOAL de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), corrigidos monetariamente a partir da data de descumprimento, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os valores devidos por descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Ajustamento de Conduta serão revertidos ao Fundo criado pela Lei nº 7.347/85.

**CLÁUSULA SÉTIMA – Da Publicação:** O Ministério Público do Estado de Pernambuco fará publicar em espaço próprio no Diário Oficial do Estado de Pernambuco o presente Termo de Ajustamento de Conduta.

**CLÁUSULA OITAVA – Do Foro:** Fica estabelecida a Comarca de Águas Belas como foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento ou de sua interpretação, com renúncia expressa a qualquer outro.

**CLÁUSULA NONA:** Este compromisso produzirá efeitos legais a partir da celebração, e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 585, inciso II, do Código de

Processo Civil.

E, por estarem às partes justas e acordadas, firmaram o presente Termo de Ajustamento de Conduta, devidamente assinado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pelo Promotor de Justiça abaixo subscrito foi referendado o compromisso celebrado, com base no art.129, inciso II, da Constituição Federal, conferindo-lhe natureza de título executivo extrajudicial. É o termo de ajustamento de conduta, que passa a produzir todos os seus efeitos legais a partir desta data. Seguem-se as assinaturas:

Águas Belas, 19 de Setembro de 2018.

**DANIEL JOSÉ MESQUITA MONTEIRO DIAS**

Promotor de Justiça

**POLÍCIA MILITAR**

Comandante

**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO BONECO DE GEL À 40 GRAUS**

Maria Zenilda Filha

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Procurador Municipal

**CONSELHO TUTELAR**

Presidente

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**DANIEL JOSÉ MESQUITA MONTEIRO DIAS**

Promotor de Justiça de Águas Belas

**PORTARIA Nº 00 / 2018**

**Recife, 16 de agosto de 2018**

PORTARIA Nº 00 /2018

**ARQUIMEDES**

Autos nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Documento \_\_\_\_\_

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio do Promotor de Justiça em exercício nesta Comarca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, artigo 26, incisos I, II e III da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625, de 12.02.93) e artigo 5º, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica Estadual (Lei Complementar nº 12, de 27.12.94, alterada pela Lei Complementar nº 21, de 28 de dezembro de 1998).

CONSIDERANDO Notícia de Fato apresentada a esta Promotoria de Justiça, que versa sobre irregularidades no fornecimento de transporte intermunicipal gratuito para pessoas com deficiência física;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 12.045/2001, que concede às com deficiência a gratuidade do transporte intermunicipal;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público compete a promoção de Inquérito Civil Público e de Ação Civil Pública para a defesa do patrimônio público e social;

RESOLVE instaurar o presente Inquérito Civil Público para apuração dos fatos narrados, determinando inicialmente as seguintes providências estabelecidas no art. 3º, §2º, da RES-CSMP nº 001/2012:

a) Nomear a servidora Carmen Maria de Souza para funcionar como Secretária Escrevente, autuar e registrar no sistema Arquimedes, as peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil;

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Francisco Dirceu Barros

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
Clênio Valença Avelino de Andrade

**CORREGEDOR-GERAL**  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Renato da Silva Filho

**SECRETÁRIO-GERAL:**  
Alexandre Augusto Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

**COORDENADOR DE GABINETE**  
Petrúcio José Luna de Aquino

**OUVIDOR**  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

**CONSELHO SUPERIOR**

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mpe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

b)encaminhar a presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na qualidade de Pre-sidente do Conselho Superior do Ministério Público; à Corregedoria Geral do Ministério Público, para conhecimento, por meio de ofício; ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias (CAOP) Cidadania, por meio magnético; à Secretaria Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado, por meio magnético;

c)arquivar cópia da presente portaria em meio magnético no sistema Arquimedes e registrar em planilha magnética;

d) Certifique-se sobre a resposta ao ofício 031/2018 – PJ/RIACHO

Cumpridas estas deliberações, volvam-me os autos conclusos para novas providências.

CUMPRA-SE

Riacho das Almas, 16 de agosto de 2018.

Diego Albuquerque Tavares  
Promotor de Justiça

DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES  
Promotor de Justiça de Riacho das Almas

**PORTARIA Nº Nº 001 / 2018**  
**Recife, 21 de junho de 2018**

PORTARIA Nº 001 /2018

ARQUIMEDES  
Autos nº2018/\_221853  
Documento9743153

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio do Promotor de Justiça em exercício nesta Comarca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, artigo 26, incisos I, II e III da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625, de 12.02.93) e artigo 5º, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica Estadual (Lei Complementar nº 12, de 27.12.94, alterada pela Lei Complementar nº 21, de 28 de dezembro de 1998).

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça, através do CA-OP/PPTS do descumprimento dos requisitos legais quanto a transparência de informações de repasse de vultuosas quantias pela Prefeitura de Riacho das Almas no Portal da Transparência;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público compete a promoção de Inquérito Civil Público e de Ação Civil Pública para a defesa do patrimônio público e social e da probidade administrativa;

RESOLVE instaurar o presente Inquérito Civil Público para apuração dos fatos narrados, determinando inicialmente as seguintes providências estabelecidas no art. 3º, §2º, da RES-CSMP nº 001/2012:

a) Nomear a servidora Carmen Maria de Souza para funcionar como Secretária Escrevente, autuar e registrar no sistema Arquimedes, as peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil;

b)encaminhar a presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na qualidade de Pre-sidente do Conselho Superior do Ministério Público; à Corregedoria Geral do Ministério Público, para conhecimento, por meio de ofício; ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias (CAOP) Patrimônio Público, por meio magnético; à Secretaria Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado, por meio magnético;

c)arquivar cópia da presente portaria em meio magnético no sistema Arquimedes e registrar em planilha magnética;

Cumpridas estas deliberações, volvam-me os autos conclusos para novas providências.

CUMPRA-SE

Riacho das Almas, 21 de junho de 2018.

Diego Albuquerque Tavares  
Promotor de Justiça  
em exercício cumulativo

DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES  
Promotor de Justiça de Riacho das Almas

**PORTARIA Nº Nº 002 / 2018**  
**Recife, 24 de julho de 2018**  
PORTARIA Nº 002 /2018

ARQUIMEDES  
Autos nº2018/253439  
Documento9851403

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio do Promotor de Justiça em exercício nesta Comarca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, artigo 26, incisos I, II e III da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625, de 12.02.93) e artigo 5º, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica Estadual (Lei Complementar nº 12, de 27.12.94, alterada pela Lei Complementar nº 21, de 28 de dezembro de 1998).

CONSIDERANDO O Ofício 002/2016 encaminhado pelo Coordenador do CAOP/PPS;

CONSIDERANDO a representação do Ministério Público de Contas, informando possível caso de improbidade administrativa referente a contratações temporárias sem justificativa ou interesse público para a sua realização, além de serem indevidas as contratações de agentes de combate às endemias e de profissionais para o PSF e o CRAS;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público compete a promoção de Inquérito Civil Público e de Ação Civil Pública para a defesa do patrimônio público e social e da probidade administrativa;

RESOLVE instaurar o presente Inquérito Civil Público para apuração dos fatos narrados, determinando inicialmente as seguintes providências estabelecidas no art. 3º, §2º, da RES-CSMP nº 001/2012:

a) Nomear a servidora Carmen Maria de Souza para funcionar como Secretária Escrevente, autuar e registrar no sistema Arquimedes, as peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil;

b)encaminhar a presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na qualidade de Pre-sidente do Conselho Superior do Ministério Público; à Corregedoria Geral do Ministério Público, para conhecimento, por meio de ofício; ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias (CAOP) Patrimônio Público, por meio magnético; à Secretaria Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado, por meio magnético;

c)arquivar cópia da presente portaria em meio magnético no sistema Arquimedes e registrar em planilha magnética;

d) expedir ofício a Excelentíssima Sra. Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, informando acerca da instauração deste instrumento investigatório.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

Cumpridas estas deliberações, volvam-me os autos conclusos para novas providências.

CUMPRA-SE

Riacho das Almas, 24 de julho de 2018.

Diego Albuquerque Tavares  
Promotor de Justiça

DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES  
Promotor de Justiça de Riacho das Almas

**PORTARIA Nº Nº 003 / 2018**

**Recife, 24 de julho de 2018**

PORTARIA Nº 003/2018

ARQUIMEDES

Autos nº2018/ 252625

Documento9852020

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio do Promotor de Justiça em exercício nesta Comarca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, artigo 26, incisos I, II e III da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625, de 12.02.93) e artigo 5º, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica Estadual (Lei Complementar nº 12, de 27.12.94, alterada pela Lei Complementar nº 21, de 28 de dezembro de 1998).

CONSIDERANDO O Ofício 002/2016 encaminhado pelo Coordenador do CAOP/PPS;

CONSIDERANDO a representação do Ministério Público de Contas, informando possível caso de improbidade administrativa referente a contratações temporárias sem justificativa ou interesse público para a sua realização, além de não ser apresentada a declaração de que trata o art. 16, inciso II da LRF;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público compete a promoção de Inquérito Civil Público e de Ação Civil Pública para a defesa do patrimônio público e social e da probidade administrativa;

RESOLVE instaurar o presente Inquérito Civil Público para apuração dos fatos narrados, determinando inicialmente as seguintes providências estabelecidas no art. 3º, §2º, da RES-CSMP nº 001/2012:

a) Nomear a servidora Carmen Maria de Souza para funcionar como Secretária Escrevente, autuar e registrar no sistema Arquimedes, as peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil;

b)encaminhar a presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público; à Corregedoria Geral do Ministério Público, para conhecimento, por meio de ofício; ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias (CAOP) Patrimônio Público, por meio magnético; à Secretaria Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado, por meio magnético;

c)arquivar cópia da presente portaria em meio magnético no sistema Arquimedes e registrar em planilha magnética;

d) expedir ofício a Excelentíssima Sra. Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, informando acerca da instauração deste instrumento investigatório.

Cumpridas estas deliberações, volvam-me os autos conclusos para novas providências.

CUMPRA-SE

Riacho das Almas, 24 de julho de 2018.

Diego Albuquerque Tavares  
Promotor de Justiça

DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES  
Promotor de Justiça de Riacho das Almas

**PORTARIA Nº Nº 004 / 2018**

**Recife, 24 de julho de 2018**

PORTARIA Nº 004/2018

ARQUIMEDES

Autos nº2018/253091

Documento9922695\_

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio do Promotor de Justiça em exercício nesta Comarca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, artigo 26, incisos I, II e III da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625, de 12.02.93) e artigo 5º, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica Estadual (Lei Complementar nº 12, de 27.12.94, alterada pela Lei Complementar nº 21, de 28 de dezembro de 1998).

CONSIDERANDO Os Ofícios 632/2017 e 636/2017 encaminhados pelo Coordenador do CA-OP/PPS;

CONSIDERANDO as representações do Ministério Público de Contas, informando possível caso de improbidade administrativa referente a admissão de pessoal realizada pela prefeitura de Riacho das Almas, no exercício de 2015, bem como a informação de que o gestor extrapolou o limite de despesas com pessoal, impostas pela LRF;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público compete a promoção de Inquérito Civil Público e de Ação Civil Pública para a defesa do patrimônio público e social e da probidade administrativa;

RESOLVE instaurar o presente Inquérito Civil Público para apuração dos fatos narrados, determinando inicialmente as seguintes providências estabelecidas no art. 3º, §2º, da RES-CSMP nº 001/2012:

a) Nomear a servidora Carmen Maria de Souza para funcionar como Secretária Escrevente, autuar e registrar no sistema Arquimedes, as peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil;

b)encaminhar a presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público; à Corregedoria Geral do Ministério Público, para conhecimento, por meio de ofício; ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias (CAOP) Patrimônio Público, por meio magnético; à Secretaria Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado, por meio magnético;

c)arquivar cópia da presente portaria em meio magnético no sistema Arquimedes e registrar em planilha magnética;

d) expedir ofício a Excelentíssima Sra. Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, informando acerca da instauração deste instrumento investigatório.

Cumpridas estas deliberações, volvam-me os autos conclusos para novas providências.

CUMPRA-SE

Riacho das Almas, 24 de julho de 2018.

Diego Albuquerque Tavares  
Promotor de Justiça

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000



DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES  
Promotor de Justiça de Riacho das Almas

DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES  
Promotor de Justiça de Riacho das Almas

**PORTARIA Nº 005 / 2018**

**Recife, 24 de julho de 2018**

PORTARIA Nº 005 /2018

ARQUIMEDES

Autos nº2018/271477

Documento9922762

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio do Promotor de Justiça em exercício nesta Comarca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, artigo 26, incisos I, II e III da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625, de 12.02.93) e artigo 5º, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica Estadual (Lei Complementar nº 12, de 27.12.94, alterada pela Lei Complementar nº 21, de 28 de dezembro de 1998).

CONSIDERANDO O Ofício 1413/2017 encaminhado pelo Coordenador do CAOP/PPS;

CONSIDERANDO a representação do Ministério Público de Contas, informando que não houve arrecadação de ITBI durante o exercício de 2014, descumprindo o art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO ainda que foi informado uma grande ênfase nas contratações temporárias, em detrimento de um menor número de ocupantes de cargos de provimento efetivo, no Poder Executivo deste município;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público compete a promoção de Inquérito Civil Público e de Ação Civil Pública para a defesa do patrimônio público e social e da probidade administrativa;

RESOLVE instaurar o presente Inquérito Civil Público para apuração dos fatos narrados, determinando inicialmente as seguintes providências estabelecidas no art. 3º, §2º, da RES-CSMP nº 001/2012:

a) Nomear a servidora Carmen Maria de Souza para funcionar como Secretária Escrevente, autuar e registrar no sistema Arquimedes, as peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil;

b)encaminhar a presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na qualidade de Pre-sidente do Conselho Superior do Ministério Público; à Corregedoria Geral do Ministério Público, para conhecimento, por meio de ofício; ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias (CAOP) Patrimônio Público, por meio magnético; à Secretaria Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado, por meio magnético;

c)arquivar cópia da presente portaria em meio magnético no sistema Arquimedes e registrar em planilha magnética;

d) expedir ofício a Excelentíssima Sra. Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, informando acerca da instauração deste instrumento investigatório.

Cumpridas estas deliberações, volvam-me os autos conclusos para novas providências.

CUMPRA-SE

Riacho das Almas, 24 de julho de 2018.

Diego Albuquerque Tavares  
Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 006 / 2018**

**Recife, 24 de julho de 2018**

PORTARIA Nº 006 /2018

ARQUIMEDES

Autos nº2018/ 271486

Documento9922824

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio do Promotor de Justiça em exercício nesta Comarca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, artigo 26, incisos I, II e III da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625, de 12.02.93) e artigo 5º, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica Estadual (Lei Complementar nº 12, de 27.12.94, alterada pela Lei Complementar nº 21, de 28 de dezembro de 1998).

CONSIDERANDO O Ofício 014/2018 encaminhado pelo Coordenador do CAOP/PPS;

CONSIDERANDO a representação do Ministério Público de Contas, informando possível caso de improbidade administrativa referente a contratações temporárias da Prefeitura de Riacho das Almas, no exercício de 2016;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público compete a promoção de Inquérito Civil Público e de Ação Civil Pública para a defesa do patrimônio público e social e da probidade administrativa;

RESOLVE instaurar o presente Inquérito Civil Público para apuração dos fatos narrados, determinando inicialmente as seguintes providências estabelecidas no art. 3º, §2º, da RES-CSMP nº 001/2012:

a) Nomear a servidora Carmen Maria de Souza para funcionar como Secretária Escrevente, autuar e registrar no sistema Arquimedes, as peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil;

b)encaminhar a presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na qualidade de Pre-sidente do Conselho Superior do Ministério Público; à Corregedoria Geral do Ministério Público, para conhecimento, por meio de ofício; ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias (CAOP) Patrimônio Público, por meio magnético; à Secretaria Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado, por meio magnético;

c)arquivar cópia da presente portaria em meio magnético no sistema Arquimedes e registrar em planilha magnética;

d) expedir ofício a Excelentíssima Sra. Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, informando acerca da instauração deste instrumento investigatório.

Cumpridas estas deliberações, retornem os autos conclusos para novas providências.

CUMPRA-SE

Riacho das Almas, 24 de julho de 2018.

Diego Albuquerque Tavares  
Promotor de Justiça

DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES  
Promotor de Justiça de Riacho das Almas

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUIVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco  
Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mpe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

**PORTARIA Nº nº. 037/2018.**  
**Recife, 20 de agosto de 2018**  
Autos MPPE nº 2018/239426

PORTARIA nº. 037/2018.  
Procedimento Preparatório

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por seu representante, no exercício de suas atribuições perante a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Moreno, com atuação na Defesa do Patrimônio Público, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelos artigos 127, caput e 129, inciso II, ambos da Constituição Federal, pelo art. 67, inciso IX, da Constituição do Estado de Pernambuco, pelo art. 27, Parágrafo único, inciso IV, da Lei 8.625/1993, pelo art. 5º, Parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994 e art. 7º da RES-CSMP nº 001/2012:

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através da Auditoria Especial realizada na Prefeitura Municipal de Moreno, Processo TC nº 1605228-6, referente aos exercícios financeiros 2013-2016, constatou as seguintes irregularidades: a) ausência de vantajosidade da adesão às Atas de Registro de Preço/Paulista nºs 010/2013, 015/2016 e 06/2016, revelando ter havido superfaturamento de produtos no montante de R\$ 95.542,85; b) aquisição de produtos em quantidade superior à registrada nas Atas de Registro de Preços ou não contemplados na ata e/ou no contrato, revelando dispensa ou inexigibilidade de licitação fora das hipóteses legais;

Considerando que, devido a esses fatos, foram imputadas multas ao ex-Prefeito do Município de Moreno, sr. Adilson Gomes da Silva Filho, à empresa Casa de Farinha Ltda., bem como aos ex-Secretários Municipais de Educação de Moreno, srs. Alilton Gomes da Silva, João Francisco da Costa, Telma Maria de Souza Rodrigues, Vladimir de Souza Malheiros Carvalho, Rosana Maria Mota da Silva e Ricardo Márcio Porto de Barros Góes, bem como às servidoras Camila de Souza Gomes da Silva, Quezia Gomes de Santana e Sofia Mayumi Fukusima Gomes;

CONSIDERANDO que a “administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência” (art. 37, caput, da CF);

Considerando que o artigo 37, § 4º, da Constituição Federal prevê que: “os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível”.

Considerando os indícios da prática de ato de improbidade administrativa, como estabelecido nos arts. 10 e 11, da Lei nº 8.429/92.

CONSIDERANDO a necessidade de colher informações preliminares sobre o fato, para delimitar o objeto da investigação e individualizar a conduta dos possíveis responsáveis.

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, com prazo de 90 (noventa) dias, visando apurar as notícias de fato.

Em caráter preliminar, DETERMINO as seguintes providências:

1 – Nomeação do servidor JOSÉ CARLOS QUEIROZ para secretariar o feito;

2 – Autuação desta sob título “irregularidades na aquisição da merenda escolar, nos exercícios 2013-2016, pela Prefeitura Municipal de Moreno”, com registro no sistema de gestão de autos Arquimedes;

3 – A remessa de cópia desta portaria ao Conselho Superior do Ministério Público, a Corregedoria Geral do Ministério Público, ao CAOP/PPS e a Secretaria Geral do Ministério Público, para publicação;

4 – A expedição de Ofício para o Secretário de Educação de Moreno para que informe, em 15 (quinze) dias, se a empresa Casa de Farinha ainda é responsável pelo fornecimento de merenda escolar para o Município de Moreno, e demonstre o cumprimento das determinações contidas no Acórdão TC nº 0312/18;

5 – A juntada aos autos de mídia CD com as peças processuais relativas ao Processo TC nº 1605228-6, a serem extraídas do sítio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

6 - A notificação do ex-Prefeito do Município de Moreno, sr. Adilson Gomes da Silva Filho, da empresa Casa de Farinha Ltda., dos ex-Secretários Municipais de Educação de Moreno, srs. Alilton Gomes da Silva, João Francisco da Costa, Telma Maria de Souza Rodrigues, Vladimir de Souza Malheiros Carvalho, Rosana Maria Mota da Silva e Ricardo Márcio Porto de Barros Góes, e das servidoras Camila de Souza Gomes da Silva, Quezia Gomes de Santana e Sofia Mayumi Fukusima Gomes, para prestarem esclarecimentos sobre os fatos, no prazo de 15 (quinze) dias.

Cumpra-se.

Moreno, 20 de agosto de 2018.

Leonardo Brito Caribé  
Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº IC Nº 08/2018**  
**Recife, 6 de setembro de 2018**

31ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Comarca da Capital  
Promoção da Função Social da Propriedade Rural

PORTARIA IC Nº 08/2018

REFERÊNCIA: INQUÉRITO CIVIL  
REG. ARQUIMEDES: AUTO 2018/98575, DOC 10091363

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, na pessoa do titular da 31ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania, com atuação na Promoção da Função Social da Propriedade Rural, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução RES-CPJ Nº 001/04, com fundamento nos arts. 127, II e III, 129, caput, todos da Constituição Federal, art. 26 da Lei Nacional nº 8.625/93, art. 4º, inc. IV c/c art. 6º da Lei Complementar Estadual Nº 12/94 e art. 8º da Lei Federal Nº 7.347/85:, e na Resolução RES-CSMP nº 001/2012:

CONSIDERANDO o trâmite, neste órgão ministerial do Procedimento Preparatório Auto 2018/98575, DOC 9356441, instaurado com a finalidade de promover atos administrativos, judiciais; acompanhar, mediar e resolver o conflito agrário pela posse da terra entre acampados e o promissário-comprador Guilherme Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão, localizada na zona rural do município de Cabo de Santo Agostinho/PE, objeto da ação de reintegração de posse nº 0001416-33.2017.8.17.2370;

CONSIDERANDO o art. 22, Resolução CSMP-001/2012, dispondo o prazo para conclusão do Procedimento Preparatório ser de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez e,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

na hipótese do seu vencimento, deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a superação do prazo regulamentar, estabelecido pelo artigo 21, caput, da Resolução CSMP-001/2012 para a conclusão de Inquéritos Cíveis Públicos, bem como a imprescindibilidade das investigações e diligências deste órgão ministerial;

RESOLVE, com fulcro no art. 21 dantes referido, CONVERTER o presente Procedimento Preparatório em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, com a finalidade de dar continuidade aos atos administrativos necessários à implementação das políticas públicas de Reforma Agrária, adotando as providências abaixo descritas:

1. Oficie-se ao Procurador-Geral de Justiça, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania e à Corregedoria-Geral e Secretaria-Geral do Ministério Público, encaminhando cópias dessa portaria e solicitando desta última sua publicação na imprensa oficial;

2. Encaminhe-se cópia ao eminente Representante do Ministério Público com atuação na Promotoria de Justiça de defesa da cidadania de Cabo de Santo Agostinho/PE;

3. Expeça-se novo ofício ao setor de obtenção de terras do INCRA requerendo informações sobre a situação da propriedade rural Engenho Brilhante, quanto à existência de procedimento administrativo instaurado para classificação, avaliação e desapropriação ou aquisição da propriedade rural Engenho Brilhante.

4. fiquem nomeados os Técnicos Ministeriais Gustavo Adrião Gomes da Silva França e Ubiratam Ferreira de Oliveira para secretariarem o presente Inquérito Civil.

Recife, 06 de setembro de 2018.

EDSON JOSÉ GUERRA  
31º Promotor de Justiça da Cidadania da Capital  
Promoção da Função Social da Propriedade Rural

EDSON JOSÉ GUERRA  
31º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

**EDITAL Nº –01/2018**  
**Recife, 14 de setembro de 2018**  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PASSIRA-PE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, através do promotor de Justiça Dr. Fabiano Moraes de Holanda Beltrão, com fundamento no art. 129, incisos II e III, da Constituição, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da lei 8.625/93 c/c o art. 5º, parágrafo único, IV, e art. 6º, incisos I e V, ambos da Lei Complementar Estadual nº 12/94 e arts. 37 e seguintes da Resolução CSMP nº 01/2012 e demais disposições atinentes à matéria, vem, através do presente edital, convidar a Prefeita, o Presidente e demais integrantes das Câmara de Vereadores, o Juiz de Direito desta Comarca, Secretária de Educação, Conselheiros Tutelares, membros do CREAS, integrantes do CRAS e pais/responsáveis de crianças e adolescentes que se encontram evadidos da escola ou com baixa frequência escolar, franqueando-se a presença de qualquer interessado, para AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 10 de Outubro, às 14 horas, no salão do plenário da Câmara de Vereadores de Passira-PE, com o seguinte objetivo e agenda:

1. Objetivo:

a) Discutir a evasão e baixa frequência escolar de crianças e adolescentes na rede municipal de ensino de Passira/PE,

visando a reintegração desses alunos (as) à sala de aula, bem como esclarecer sobre futura responsabilização de pais/responsáveis em caso de omissão.

2. Regulamento:

2.1. As autoridades e público em geral presentes à referida audiência pública poderão se cadastrar perante a mesa que será constituída, para, durante os trabalhos, expor sobre o tema por período de tempo que será estabelecido pelo presidente em função da quantidade de pessoas previamente cadastradas, assegurando-se igualdade na distribuição do tempo e prazo máximo de 05 (cinco) minutos para cada expositor.

2.2 Da Presidência e secretaria dos Trabalhos.

O Promotor de Justiça da comarca de Passira presidirá a audiência pública.

A Secretaria dos trabalhos ficará a cargo do Assistente Ministerial LUÍS OTÁVIO DE LIMA.

2.3. Agenda da audiência pública:

A audiência pública será realizada de acordo com a seguinte agenda e horários, ressalvadas as alterações pontuais necessárias ao melhor desenvolvimento dos trabalhos:

14:00 – Abertura dos trabalhos;  
14:30 – Ouvida do representante legal da Prefeitura e Secretaria Municipal acerca da existência evasão e baixa frequência escolar de crianças e adolescentes na rede municipal de ensino de Passira/PE no Município de Passira.  
15:00 Pronunciamento das demais autoridades presentes, que previamente estejam inscritas junto a secretaria dos trabalhos;  
15:30 – abertura para oitiva dos inscritos das pessoas presentes à Audiência;  
16:00- Encaminhamento das propostas;  
16:30 - Encerramento pelo presidente da audiência pública.

3. Providências prévias preparatórias a serem adotadas pelo Secretário-Escrevente:

Encaminhar, através de e-mail, cópia do presente edital para o CAOP EDUCAÇÃO, para conhecimento, e a Secretaria Geral do MPPE para ns de publicação no Diário Oficial;  
Encaminhar, por ofício, cópia do presente edital à rádio comunitária de Passira, solicitando a sua divulgação;  
Encaminhar, por ofício, cópia do presente edital ao CSMP e à CGMP, para conhecimento;  
Axar cópia deste Edital no átrio da Promotoria de Justiça de Passira e encaminhar cópia deste edital a Excelentíssima Prefeita, a Secretária de Educação e Presidente da Câmara de Vereadores de Passira e ao Excelentíssimo Sr. Juiz de Direito da Comarca de Passira para conhecimento, solicitando sua publicação no átrio do Fórum local.

Passira, 14 de Setembro de 2018.

FABIANO MORAIS DE HOLANDA BELTRÃO  
Promotor de Justiça

FABIANO MORAIS DE HOLANDA BELTRÃO  
Promotor de Justiça de Passira

**EDITAL Nº .EDITAL -**  
**Recife, 17 de setembro de 2018**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
1ª e 5ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU  
Curadorias da Infância e Juventude

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco  
Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mpe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, pelas Promotoras de Justiça SÍLVIA AMÉLIA DE MELO OLIVEIRA e SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA, com atribuições na 1ª e 5ª Promotorias de Justiça de Cidadania de Caruaru, com atuação na Defesa da Infância e Juventude, vêm pelo presente Edital, nos termos do art. 37 da Resolução RES-CSMP nº 001/2012 e em razão da instauração do Procedimento Administrativo conjunto nº 017/2017 em trâmite nas Promotorias de Justiça acima mencionadas, que tem por objeto o acompanhamento e fiscalização do cumprimento da Recomendação Conjunta nº 001/2017, CONVOCAR AUDIÊNCIA PÚBLICA com o objetivo de coletar informações da população e da rede de hotéis, motéis, pensões e estabelecimentos congêneres acerca do cumprimento/descumprimento da recomendação nº 001/2017, que trata da proibição de hospedagem de crianças ou adolescentes desacompanhadas dos pais ou responsáveis legais, a se realizar no dia 23 de outubro de 2018, com início às 09 horas, no Auditório da Sede das Promotorias de Justiça de Caruaru, localizada na Av. José Florêncio Filho, s/nº, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, franqueando-se a presença de qualquer interessado além dos representantes dos estabelecimentos comerciais notificadas para o ato.

Caruaru/PE, 17 de setembro de 2018.

SÍLVIA AMÉLIA DE MELO OLIVEIRA  
Promotora de Justiça

SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA  
Promotora de Justiça

SÍLVIA AMÉLIA DE MELO OLIVEIRA  
1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru

**INQUÉRITO CIVIL Nº nº 005/2018**

**Recife, 17 de setembro de 2018**

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA PRETA/PE

INQUÉRITO CIVIL  
nº 005/2018

Autos: 2018-261237

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio do Promotor de Justiça de Água Preta, com atuação na defesa do patrimônio Público e Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal, pelo art. 67, §2º, inciso II, da Constituição Estadual, pelo art. 25, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, pelo art. 4º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar nº 12/94, e pelos artigos 1º e 2º, I, da Resolução RES-CSMP n. 01/2012, e,

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público promover o Inquérito Civil Público para a proteção do patrimônio público e social;

CONSIDERANDO a denúncia anônima apresentada na D. Ouvidoria do Ministério Público informando sobre possíveis irregularidades em processos licitatórios, na cidade de Xexéu/PE.

RESOLVE:

INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL para apurar eventuais irregularidades em processos licitatórios entre o município de Xexéu/PE e a construtora S.A. CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ 15.088.207/0001-37;

NOMEAR o servidor Luiz Henrique Matos da Silva para funcionar como Secretário;

DETERMINAR:

1. Oficie-se o TCE-PE para informar se há processos em curso

referente aos contratos de fls. 67/71 celebrados entre o município de Xexéu/PE e a construtora S.A. CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ 15.088.207/0001-37;

2. Intimar o município para juntar aos autos todos os processos licitatórios (em mídia) referentes aos contratos de fls. 67/71, bem como outros celebrados com a construtora S.A. CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ 15.088.207/0001-37, no prazo de 30 dias, sob as penas da lei;

3. Após a juntada da documentação, oficie-se GMAE (Gerência Ministerial de Arquitetura e Engenharia) para realizar a vistoria in loco nas obras realizadas pela construtora no município de Xexéu/PE, com elaboração de relatório técnico sobre a adequação da construção ao contratado;

4. Comunique-se a instauração deste procedimento, por e-mail, ao Ministério Público de Contas, à Ouvidoria do MPPE e ao CAOP-PPS, para conhecimento e registro;

5. remeta-se cópia desta Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público, para conhecimento e registro.

6. encaminhe-se, por meio eletrônico, a presente portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado;

7. Autue-se e registre-se a presente portaria no Sistema de Autos e Gestão Arquimedes;

8. Providencie-se a capa dos autos e a atualização da planilha eletrônica pertinente.

Água Preta, 17 de setembro de 2018.

Thiago Faria Borges da Cunha  
Promotor de Justiça

THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA  
1º Promotor de Justiça de Água Preta

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 008/2018

<b>A) Empresa:</b>	<b>MARIA JOSÉ FERREIRA - ME</b>		
<b>CNPJ:</b>	<b>12.270.525/0001-26</b>	<b>Inscrição Estadual:</b>	<b>040592391</b>
<b>Endereço:</b>	<b>Rua Quatorze, 133, Maranguape II, Paulista/PE, CEP 53421-080</b>		
<b>Telefone/FAX:</b>	<b>(81) 3053-6060</b>	<b>E-mail:</b>	<b>majofe_me@hotmail.com</b>
<b>Representante:</b>	<b>JOÃO BEZERRA DE FREITAS NETO</b>		
<b>Identidade:</b>	<b>4.679.783</b>	<b>Órgão Exp.:</b>	<b>SSP/PE</b>
<b>CPF:</b>	<b>919.088.764-68</b>		

ITENS: 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 33, 36, 37, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 53, 54 e 55;

## Planilha Demonstrativa de Preços:

ITEM	CÓDIGO DO EFISCO	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	331454-5	<b>BORRACHA - PLASTICA COM FORMULA LIVRE DE PVC, COM CAPA PROTETORA, PARA GRAFITE, NO FORMATO RETANGULAR, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 42 X 21 X 11MM, NA COR NATURAL.</b>	MASTER PRINT	CAIXA 24 UNIDADE	60	R\$ 29,00	<b>R\$ 1.740,00</b>
5	325670-7	<b>CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, SEXTAVADA, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), NA COR AZUL, TAMPA VENTILADA E VALIDADE DE 5 ANOS.</b>	INIEX PEN	CAIXA 50 UNIDADE	60	R\$ 20,00	<b>R\$ 1.200,00</b>
6	325671-5	<b>CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, SEXTAVADA, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), NA COR PRETA, TAMPA VENTILADA E VALIDADE DE 5 ANOS.</b>	INIEX PEN	CAIXA 50 UNIDADE	60	R\$ 20,00	<b>R\$ 1.200,00</b>
7	325672-3	<b>CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, SEXTAVADA, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), NA COR VERMELHA, TAMPA VENTILADA E VALIDADE DE 5 ANOS.</b>	INIEX PEN	CAIXA 50 UNIDADE	60	R\$ 19,89	<b>R\$ 1.193,40</b>
8	328683-5	<b>CANETA - CORPO DE PLASTICO OPACO, PONTA FINA, AZUL, CANETA PARA GRAVAR EM CD.</b>	BRW	CAIXA 12 UNIDADE	20	R\$ 15,33	<b>R\$ 306,60</b>
9	250397-2	<b>MIDIA CD-R - GRAVAÇÃO DE DADOS E AUDIO, TIPO OPTICA GRAVAVEL COMPATIVEL COM CD ROM 1X-52X,OU SUPERIOR EM 700 MB / 80MIN. ACONDICIONADO EM CAPA DE PAPELÃO, LACRADO, COM CODIGO DE BARRAS DO FABRICANTE.</b>	ELGIN	UNIDADE	1.000	R\$ 0,95	<b>R\$ 950,00</b>
11	250531-2	<b>MIDIA DVD R PARA GRAVAÇÃO DE AUDIO E VIDEO, TIPO OPTICA GRAVAVEL, COM 4,7 GB, ACONDICIONADO EM CAPA DE PAPELÃO, LACRADO, COM CODIGO DE BARRAS DO FABRICANTE.</b>	ELGIN	UNIDADE	30.000	R\$ 0,80	<b>R\$ 24.000,00</b>
16	322610-7	<b>COLA - EM BASTAO, COM 10 GRAMAS, SEM SOLVENTE, NAO TOXICA, AUSENCIA DE GLICERINA E SOLVENTE, COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DA</b>	LEO E LEO	CAIXA 12 UNIDADE	300	R\$ 10,40	<b>R\$ 3.120,00</b>

ITEM	CÓDIGO DO EFISCO	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES.					
18	323663-3	<b>ELASTICO - DE LATEX, NR 18, NA COR BEGE.</b>	PREMER	CAIXA 25 GRAMA	2.000	R\$ 0,75	<b>R\$ 1.500,00</b>
19	324524-1	<b>ESTILETE - CABO EM PLASTICO RIGIDO, EM LAMINA DE ACO CARBONO, MEDINDO 9MM.</b>	MASTER PRINT	CAIXA 12 UNIDADE	60	R\$ 6,49	<b>R\$ 389,40</b>
20	331961-0	<b>FITA ADESIVA - POLIPROPILENO, MEDINDO (12MMX33M), NA COR TRANSPARENTE.</b>	ADERE	UNIDADE	2.000	R\$ 0,78	<b>R\$ 1.560,00</b>
21	335567-5	<b>FITA ADESIVA - POLIPROPILENO, MEDINDO (12MMX10M), NA COR VERMELHA.</b>	ADERE	UNIDADE	300	R\$ 0,50	<b>R\$ 150,00</b>
22	335568-3	<b>FITA ADESIVA - POLIPROPILENO, MEDINDO (12MMX10M), NA COR VERDE.</b>	ADERE	UNIDADE	300	R\$ 0,45	<b>R\$ 135,00</b>
23	335562-4	<b>FITA ADESIVA - POLIPROPILENO, MEDINDO (12MMX10M), NA COR BRANCA.</b>	ADERE	UNIDADE	120	R\$ 0,50	<b>R\$ 60,00</b>
24	335564-0	<b>FITA ADESIVA - POLIPROPILENO, MEDINDO (12MMX10M), NA COR AMARELA.</b>	ADERE	UNIDADE	300	R\$ 0,45	<b>R\$ 135,00</b>
25	335566-7	<b>FITA ADESIVA - POLIPROPILENO, MEDINDO (12MMX10M), NA COR AZUL.</b>	ADERE	UNIDADE	120	R\$ 0,50	<b>R\$ 60,00</b>
26	331237-2	<b>FITA ADESIVA - POLIPROPILENO, MEDINDO (45MMX50M), NA COR TRANSPARENTE ADESIVO A BASE DE ACRILICO, PARA EMPACOTAMENTO</b>	ADERE	UNIDADE	1.600	R\$ 2,95	<b>R\$ 4.720,00</b>
33	324385-0	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR - DE ARAME DE ACO GALVANIZADO, MEDINDO 9/10MM.</b>	CHAPARRA U	CAIXA 5000 UNIDADE	300	R\$ 14,50	<b>R\$ 4.350,00</b>
36	235136-6	<b>RECIPIENTE PARA LIXO - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, NO FORMATO CILINDRICO, COM CAPACIDADE PARA 09 LITROS, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 23CM (BOCA) X 29CM DE ALTURA, SEM TAMPA, DE COM BORDA SUPERIOR VIRADA, EMPILHAVEL, SEM PEDAL, NA COR PRETA.</b>	AROPLAST	UNIDADE	300	R\$ 11,99	<b>R\$ 3.597,00</b>
37	322777-4	<b>PAPEL ALMACO PAUTADO - EM CADERNOS COM 20 FOLHAS DUPLAS, SEM GRAMPO, ENCADERNACAO OU BROCHURA (FOLHAS DUPLAS INDEPENDENTES) UTILIZADAS PARA PARECERES MANUAIS, RASCUNHOS.</b>	PAUTA BRANCA	CADERNO 20 FOLHA	250	R\$ 5,89	<b>R\$ 1.472,50</b>
44	323489-4	<b>PINCEL ATOMICO - NA COR PRETA, COM PONTA DE FELTRO REDONDA, DO TIPO DESCARTAVEL.</b>	BRW	CAIXA 12 UNIDADE	30	R\$ 12,77	<b>R\$ 383,10</b>
45	323487-8	<b>PINCEL ATOMICO - NA COR AZUL, COM PONTA DE FELTRO REDONDA, DO TIPO DESCARTAVEL.</b>	BRW	CAIXA 12 UNIDADE	40	R\$ 12,78	<b>R\$ 511,20</b>
47	323492-4	<b>PINCEL ATOMICO - NA COR VERMELHA, COM PONTA DE FELTRO REDONDA, DO TIPO DESCARTAVEL.</b>	BRW	CAIXA 12 UNIDADE	30	R\$ 12,77	<b>R\$ 383,10</b>

ITEM	CÓDIGO DO EFISCO	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	323523-8	<b>MARCADOR P/ QUADRO BRANCO - NA COR AZUL</b> , COM PONTA EM ACRILICO, FORMATO OGIVA, DO TIPO DESCARTAVEL. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA: PILOT, MERCUR OU SIMILAR.</b>	BRW	CAIXA 12 UNIDADE	35	R\$ 17,98	<b>R\$ 629,30</b>
49	323525-4	<b>MARCADOR P/ QUADRO BRANCO - NA COR VERMELHA</b> , COM PONTA EM ACRILICO, FORMATO OGIVA, DO TIPO DESCARTAVEL.	BRW	CAIXA 12 UNIDADE	35	R\$ 19,38	<b>R\$ 678,30</b>
50	339697-5	<b>PORTA CLIPS - EM ACRILICO, QUADRADO, NA COR FUMÊ TRANSPARENTE</b> , DIMENSÕES APROXIMADAS DE 55MMX5MMX40MM.	NOVACRIL	UNIDADE	300	R\$ 4,35	<b>R\$ 1.305,00</b>
53	324798-8	<b>BANDEJA PARA EXPEDIENTE - EM ACRILICO</b> , SIMPLES, TIPO CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA, <b>NA COR FUME</b> , MEDINDO (350X250)MM.	NOVACRIL	UNIDADE	300	R\$ 16,84	<b>R\$ 5.052,00</b>
54	330122-2	<b>PORTA DUREX - EM DISPENSADOR DE FITA ADESIVA</b> , DE MESA, CORPO EM PLASTICO RESISTENTE, BASE PROTEGIDA POR ESPUMA DE BORRACHA, SERRILHA EMBUTIDA NO CORPO, ROLDANA DE PLÁSTICO PARA ROLOS PEQUENOS, DIMENSÃO 50MM X 110 A 190MM, REVESTIDO COM PLASTICO RESISTENTE E COM CARRETEL EM PLASTICO INQUEBRAVEL RESISTENTE, PARA FITA ADESIVA DE ATÉ 19 MM DE LARGURA E COMPRIMENTO DE ATÉ 33M, COM MIOLO DE ATÉ 25,4MM DE DIAMETRO, FORMATO RETANGULAR COM SECÇÃO RETANGULAR OU CILÍNDRICA.	JOCAR	UNIDADE	300	R\$ 8,22	<b>R\$ 2.466,00</b>
55	324775-9	<b>RÉGUA - DE ACRILICO, MEDINDO 30CM</b> , COM ESCALA MILIMETRICA EM BAIXO RELEVO, NA COR TRANSPARENTE.	WALEU	UNIDADE	600	R\$ 0,68	<b>R\$ 408,00</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL PARA A EMPRESA "A"</b>							<b>R\$ 63.654,90</b>
<b>SESSENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS.</b>							

<b>B) Empresa:</b>	<b>DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI EPP</b>		
<b>CNPJ:</b>	<b>09.617.964/0001-58</b>	<b>Inscrição Estadual:</b>	<b>0366699-97</b>
<b>Endereço:</b>	<b>Rua Raimundo Diniz, 153, Ipsep, Recife/PE, CEP 51.190-720</b>		
<b>Telefone/FAX:</b>	<b>(81) 3453-5669</b>	<b>E-mail:</b>	<b>diferencialcomercio@hotmail.com</b>
<b>Representante:</b>	<b>STANLEY OLIVEIRA CIPRIANO</b>		
<b>Identidade:</b>	<b>8.542.394</b>	<b>Órgão Exp.:</b>	<b>SDS/PE</b>
<b>CPF:</b>	<b>034.138.434-86</b>		

ITENS: 4, 12, 17, 27, 35, 38, 40, 42 e 56;

Planilha Demonstrativa de Preços:

ITEM	CÓDIGO DO EFISCO	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------------------	-----------	----------------	-------	--------	----------------	-------------

ITEM	CÓDIGO DO EFISCO	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	325469-0	<b>CAIXA DE ARQUIVO INATIVO - EM POLIPROPILENO TIPO POLIONDA</b> , PESO MINIMO DE 240 GRAMAS, COM ESPECIFICAÇÕES LATERAIS PARA ARQUIVO, NA COR AMARELA, MEDINDO DIMENSOES APROXIMADAS (ALT. 29CM X LARG. 17CM X COMP. 38CM), COM FECHAMENTO SUPERIOR DE ENCAIXE, COM ABERTURAS LATERAIS.	ALAPLAST	PACOTE 50 UNIDADE	300	R\$ 142,69	<b>R\$ 42.807,00</b>
12	250566-5	<b>MIDIA DVD - RW PARA GRAVACAO DE AUDIO E VIDEO, TIPO OPTICA REGRAVAVEL, COM CAPACIDADE 4.7 GB</b> , COM CAPA PROTETORA EM PAPELÃO LACRADO, COM CODIGO DE BARRAS DO FABRICANTE.	MAXPRINT	UNIDADE	3.000	R\$ 3,25	<b>R\$ 9.750,00</b>
17	322613-1	<b>COLA - LIQUIDA, EM EMULSAO, BRANCA</b> , COMPOSTA POR ACETADO DE POLIVINILA, EM SOLUCAO ALCOOLICA, EM TUBOS COM 40 GRAMAS, USO ESCOLAR, LAVAVEL, NÃO TOXICA, COM BICO REGULADOR DE ABERTURA, VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. <b>CAIXA COM 12 UNIDADES.</b>	GLINORTE	CAIXA 12 UNIDADE	300	R\$ 7,26	<b>R\$ 2.178,00</b>
27	322703-0	<b>FITA ADESIVA - TIPO CREPE, GOMADA E RESISTENTE COM 19MM X 50M, ACONDICIONADA EM ROLO DE PAPELAO COM 80MM DE DIAMETRO</b> , COM INDICACAO DO FABRICANTE E CNPJ, NA COR NATURAL, LISA.	EUROCEL	UNIDADE	400	R\$ 2,82	<b>R\$ 1.128,00</b>
35	323762-1	<b>LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO (145X205MM), CAPA PESANDO 1250G/M2</b> , REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, PESANDO 80G/M2, COM 100FLS, EM PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2, <b>NA COR VERDE.</b>	GRAFSET	UNIDADE	400	R\$ 6,00	<b>R\$ 2.400,00</b>
38	322446-5	<b>PASTA CATALOGO - COM CAPA EM PLASTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE</b> , COM 30 ENVELOPES INTERNOS EM PLASTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA DE 0,15 MICRA, COM FIXACAO EM COLA VULCANIZADA, <b>NO TAMANHO A4, NA COR AZUL</b> , COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	ELOPLAST	UNIDADE	300	R\$ 12,85	<b>R\$ 3.855,00</b>
40	322439-2	<b>PASTA - DE REGISTRADORA A/Z GRANDE EM PAPELAO SUPER RESISTENTE</b> , NA COR PRETA, COM PORTA ETIQUETA NO LOMBO EM PLASTICO RESISTENTE INCOLOR, COM BORDA INFERIOR EM AÇO, FERRAGEM INTERIOR NIQUELADA COM PRENDEDOR "TIC TAC" (COM PERFEITO ENCAIXE), COM PESO MINIMO POR PASTA APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM DE ALTURA POR 28CM DE LARGURA, <b>LOMBO LARGO COM 8CM</b> , PARA SER UTILIZADA COMO PASTA DE PARA GUARDA E ORGANIZACAO DE DOCUMENTOS.	FRAMA	CAIXA 20 UNIDADE	200	R\$ 189,67	<b>R\$ 37.934,00</b>
42	322630-1	<b>PERFURADOR PARA PAPEL - EM FERRO FUNDIDO, COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS 75G/M2</b> , COM 2 VAZADORES, <b>NA COR CINZA MARTELADO.</b>	JOCAR	UNIDADE	400	R\$ 26,50	<b>R\$ 10.600,00</b>



ITEM	CÓDIGO DO EFISCO	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
56	322599-2	TESOURA ESCOLAR - DE INOX, ANATOMICO, MEDINDO 20CM, CABO PLASTICO, PRETA, PARA DOIS DEDOS, COM PARAFUSO DE REGULAGEM, ACO INOXIDAVEL, ARREDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO.	BRW	UNIDADE	500	R\$ 3,65	<b>R\$ 1.825,00</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL PARA A EMPRESA "B"</b>							<b>R\$ 112.477,00</b>
<b>CENTO E DOZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS.</b>							

<b>C) Empresa:</b>	<b>AÇÃO COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA – EPP</b>		
<b>CNPJ:</b>	<b>06.712.791/0001-40</b>	<b>Inscrição Estadual:</b>	<b>116.932.567.112</b>
<b>Endereço:</b>	<b>Rua Mourato Coelho, 835, sl. 6, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05.417-011</b>		
<b>Telefone/FAX:</b>	<b>(11) 3819-0765</b>	<b>E-mail:</b>	<b>acaocomercial@terra.com.br</b>
<b>Representante:</b>	<b>NELSON RAMOS NÓBREGA JUNIOR</b>		
<b>Identidade:</b>	<b>5.464.959-06</b>	<b>Órgão Exp.:</b>	<b>SSP/SP</b>
<b>CPF:</b>	<b>873.423.408-04</b>		

ITEM: 34;

Planilha Demonstrativa de Preços:

ITEM	CÓDIGO DO EFISCO	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	340376-9	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO INJETADO EM POLIESTIRENO (ROMEU E JULIETA), MEDINDO 30CM ABERTO E 11CM FECHADO (SENDO 11,30CM CADA HASTE, E ESPELHO DE 11CM), COM CAPACIDADE PARA ARQUIVAR ATÉ 600 FOLHAS DE 75G/M2, SOBREPOSTAS SIMULTANEAMENTE, EM POLIESTILENO NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PRINTE	CAIXA 50 UNIDADE	1.200	R\$ 7,81	<b>R\$ 9.372,00</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL PARA A EMPRESA "C"</b>							<b>R\$ 9.372,00</b>
<b>NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS.</b>							

1.3 - Valor Total Registrado no Certame:

**VALOR GLOBAL LICITADO: R\$ R\$ 185.503,90 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 010/2018

<b>A) Empresa:</b>	<b>GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA EPP</b>		
<b>CNPJ:</b>	<b>24.084.386/0001-25</b>	<b>Inscrição Estadual:</b>	<b>000510-04</b>
<b>Endereço:</b>	<b>Rua Capitão Lima, 173, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50.040-080</b>		
<b>Telefone/FAX:</b>	<b>(81) 3423-8566</b>	<b>E-mail:</b>	<b>liceu@graficaliceu.com.br</b>
<b>Representante:</b>	<b>Elba Maria Valois Coutinho</b>		
<b>Identidade:</b>	<b>1.894.955</b>	<b>Órgão Exp.:</b>	<b>SSP/PE</b>
<b>CPF:</b>	<b>518.205.014-34</b>		

ITENS: 1 e 2;

Planilha Demonstrativa de Preços:

ITEM	CÓDIGO DO EFISCO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	344100-8	ELASTICO - DE FAIXA ELASTICA BRANCA, EM LATEX, TIPO TECIDO ELASTICO, COM ELASTICIDADE DE 2,50 CM POR CM, PARA PROCESSOS, <b>COM PERSONALIZACAO EM TODA A EXTENSAO NA COR VINHO</b> , NR COM 40MM DE LARGURA E 270MM DE COMPRIMENTO FECHADO, EM FORMATO DE LIGA ELASTICA, PERSONALIZADO, CINTADOS EM 50 UNIDADES.	LICEU	UND	10.000	R\$ 0,89	R\$ 8.900,00
02	344034-6	ENVELOPE DE PAPELARIA - <b>EM PAPEL RECICLADO</b> , PESANDO 75G, TIPO CONVITE, SEM IMPRESSAO, MEDINDO (22,9X 16,2) CM, COM ABA, NA COR BEGE CLARA (NATURAL), CINTADOS EM 50 UNIDADES.	LICEU	UND	6.000	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL PARA A EMPRESA "A"</b>							<b>R\$ 10.100,00</b>
<b>DEZ MIL E CEM REAIS.</b>							

<b>B) Empresa:</b>	<b>AVM EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME</b>		
<b>CNPJ:</b>	<b>17.325.974/0001-48</b>	<b>Inscrição Estadual:</b>	<b>051286173</b>
<b>Endereço:</b>	<b>Rua Cento e Nove, 55 A, Caetés I, Abreu e Lima-PE, CEP 53.530-770</b>		
<b>Telefone/FAX:</b>	<b>(81) 98469-9468</b>	<b>E-mail:</b>	<b>avmlicitacao@gmail.com</b>
<b>Representante:</b>	<b>Lucio Flavio Fragoso</b>		
<b>Identidade:</b>	<b>5.146.886</b>	<b>Órgão Exp.:</b>	<b>SDS/PE</b>
<b>CPF:</b>	<b>031.973.154-56</b>		

ITENS: 3, 5, 6, 7, 8 e 11;

Planilha Demonstrativa de Preços:

ITEM	CÓDIGO DO EFISCO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	344040-0	ENVELOPE DE PAPELARIA - <b>EM PAPEL RECICLADO</b> , PESANDO 75G, TIPO CONVITE, SEM IMPRESSAO, MEDINDO (26X 14) CM, COM ABA, NA COR BEGE CLARA (NATURAL), CINTADOS EM 50 UNIDADES.	AVM	UND	1.200	R\$ 0,59	R\$ 708,00

05	344043-5	ENVELOPE DE PAPELARIA - <b>EM PAPEL RECICLADO</b> , PESANDO 80G, TIPO SACO, COM IMPRESSAO, 1X0 COR, MEDINDO (31 X 41)CM, COM ABA, NA COR BEGE CLARA (NATURAL), CINTADOS EM 50 UNIDADES.	AVM	UND	14.000	R\$ 0,34	R\$ 4.760,00
06	344045-1	ENVELOPE DE PAPELARIA - <b>EM PAPEL RECICLADO</b> , PESANDO 80G, TIPO SACO, COM IMPRESSAO, 1X0 COR, MEDINDO (26 X 36) CM, COM ABA, NA COR BEGE CLARA (NATURAL), CINTADOS EM 50 UNIDADES.	AVM	UND	18.000	R\$ 0,33	R\$ 5.940,00
07	344039-7	ENVELOPE DE PAPELARIA - <b>EM PAPEL RECICLADO</b> , PESANDO 80G, TIPO SACO, COM IMPRESSAO, 1X0 COR, MEDINDO (20 X 28) CM, COM ABA, NA COR BEGE CLARA (NATURAL), CINTADOS EM 50 UNIDADES.	AVM	UND	16.000	R\$ 0,22	R\$ 3.520,00
08	344299-3	PASTA - <b>EM PAPEL RECICLADO</b> DE 250 GRAMAS, TIPO CLASSIFICADOR, PARA SER UTILIZADO EM PROCESSOS, COM IMPRESSÃO FRONTAL DE 1 X 0 (INQUERITO CIVIL), TAMANHO MEDINDO ( 33 X 50) CM, SENDO A MAIOR MEDIDA COM DOBRADURA A 25CM, NA COR BEGE CLARA (NATURAL), SEM FERRAGEM, CINTADAS EM 50 UNIDADES.	AVM	UND	9.000	R\$ 0,69	R\$ 6.210,00
11	337317-7	BLOCO DE PAPEL PARA ANOTACOES - TIPO RASCUNHO, COM IMPRESSAO EM POLICROMIA, COM 100 FOLHAS, PESANDO PAPEL RECICLADO, OFF-SET 56GR/M2, MEDINDO (160 X 22) MM, NA COR BEGE (NATURAL).	AVM	UND	2.000	R\$ 2,64	R\$ 5.280,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL PARA A EMPRESA "B"</b>							<b>R\$ 26.418,00</b>
<b>VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS.</b>							

<b>C) Empresa:</b>	<b>PERFILGRÁFICA LTDA ME</b>		
<b>CNPJ:</b>	<b>08.829.277/0001-33</b>	<b>Inscrição Estadual:</b>	<b>0097607-50</b>
<b>Endereço:</b>	<b>Rua Alameda das Hortênsias, 48, Imbiribeira, Recife-PE, CEP 51.160-400</b>		
<b>Telefone/FAX:</b>	<b>(81) 3339-3636</b>	<b>E-mail:</b>	<b><a href="mailto:perfilgrafica@veloxmail.com.br">perfilgrafica@veloxmail.com.br</a> <a href="mailto:licitacao_perfil@veloxmail.com.br">licitacao_perfil@veloxmail.com.br</a></b>
<b>Representante:</b>	<b>Valdezio Bezerra de Figueiredo</b>		
<b>Identidade:</b>	<b>1.846.377</b>	<b>Órgão Exp.:</b>	<b>SSP/PE</b>
<b>CPF:</b>	<b>235.310.774-34</b>		

ITENS: 4 e 9;

Planilha Demonstrativa de Preços:

ITEM	CÓDIGO DO EFISCO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	344042-7	ENVELOPE DE PAPELARIA - <b>EM PAPEL RECICLADO</b> , PESANDO 80G, TIPO OFICIO, COM IMPRESSAO, MEDINDO (23 X 11) CM, COM ABA 1 X 0, NA COR BEGE CLARA(NATURAL), CINTADOS EM 50 UNIDADES.	PERFILGRÁFICA	UND	26.000	R\$ 0,16	R\$ 4.160,00
09	344051-6	PASTA - <b>EM PAPEL RECICLADO</b> DE 250 GRAMAS, TIPO CLASSIFICADOR, PARA SER UTILIZADO EM PROCESSOS, COM IMPRESSÃO	PERFILGRÁFICA	UND	12.000	R\$ 0,85	R\$ 10.200,00

		FRONTAL DE 1 X 0 ( <b>PROCESSO</b> ), TAMANHO MEDINDO (33 X 50) CM, SENDO A MAIOR MEDIDA COM DOBRADURA A 25CM, NA COR BEGE CLARA (NATURAL), SEM FERRAGEM, CINTADAS EM 50 UNIDADES.					
<b>VALOR TOTAL GLOBAL PARA A EMPRESA "C"</b>							<b>R\$ 14.360,00</b>
<b>QUATORZE MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS.</b>							

<b>D) Empresa:</b>	<b>SULPLAST INDÚSTRIA E COMÉCIO LTDA ME</b>		
<b>CNPJ:</b>	<b>70.079.454/0001-85</b>	<b>Inscrição Estadual:</b>	<b>0200947-10</b>
<b>Endereço:</b>	<b>Rua Visconde de Goiana, 71, Boa Vista, Recife-PE, CEP 50.070-355</b>		
<b>Telefone/FAX:</b>	<b>(81)3423-5107/3076-6606</b>	<b>E-mail:</b>	<b>sp_brindes@yahoo.com.br</b>
<b>Representante:</b>	<b>Danilo Fraccanabbia</b>		
<b>Identidade:</b>	<b>2.292.633</b>	<b>Órgão Exp.:</b>	<b>SSP/SC</b>
<b>CPF:</b>	<b>105.115.800-10</b>		

ITEM: 10;

Planilha Demonstrativa de Preços:

ITEM	CÓDIGO DO EFISCO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	414328-0	CAPA - PLASTICA EM PVC TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM 340 MM X 490 MM, DOBRADA AO MEIO NA LARGURA, COM ENCAIXES PLÁSTICOS EM AMBAS AS EXTREMIDADES DA LARGURA, ABAS COM 140 MM, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 200 FOLHAS DE 75G/M2, PARA REFORCO DE CAPA DE PROCESSO, NA COR TRANSPARENTE, EM CINTADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES	SULPLAST	UND	12.000	R\$ 1,99	R\$ 23.880,00
<b>VALOR TOTAL PARA A EMPRESA "D"</b>							<b>R\$ 23.880,00</b>
<b>VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS.</b>							

1.3 - Valor Total Registrado no Certame:

**VALOR GLOBAL LICITADO: R\$ R\$ 74.758,00 (SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)**

## ANEXO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 011/2018

<b>A) Empresa:</b>	<b>ANDREA B. GUERRA DE LUCENA RECEPÇÕES EIRELI - ME</b>		
<b>CNPJ:</b>	<b>07.827.248/0001-70</b>	<b>Inscrição Estadual:</b>	<b>0361459-04</b>
<b>Endereço:</b>	<b>Rua Catulo da Paixão Cearense, 151, Jardim Atlântico, Olinda-PE CEP 53.050-090</b>		
<b>Telefone/FAX:</b>	<b>(81) 34316073 (81) 99942-2647</b>	<b>E-mail:</b>	<b>Andrea@buffetandreaguerra.com contato@buffetandreaguerra.com</b>
<b>Representante:</b>	<b>Diogo Alexandre de Lima</b>		
<b>Identidade:</b>	<b>7.118.676</b>	<b>Órgão Exp.:</b>	<b>SDS/PE</b>
<b>CPF:</b>	<b>055.380.994-66</b>		

ITEM(ns): 1, 2 e 3;

## Planilha Demonstrativa de Preços:

ITEM	CÓDIGO EFISCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	321938-0	<b>SERVICO DE BUFFET - DO TIPO COFFEE BREAK, CAFÉ, LEITE, 2 TIPOS DE SUCOS, 4 TIPOS DE REFRIGERANTES (INCLUINDO DIET), ADOÇANTE E AÇÚCAR, SALADA DE FRUTAS, 2 TIPOS DE BOLOS, TORTA DOCE, CACHORRO QUENTE, 2 TIPOS DE SALGADOS (RISOLE, COXINHA, CROISSANT, QUICHE, PASTEL, ETC), 2 TIPOS DE DOCES (BRIGADEIRO, BEM CASADO, CROISSANT DOCE, PASTEL DE FESTA, ETC) MINI SANDUÍCHES VARIADOS, 2 MASSAS OU TORTAS SALGADAS, SEM LOCACAO DE ESPACO.</b>	UND	2.000	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00
2	321937-2	<b>SERVICO DE BUFFET - DO TIPO COQUETEL, COM CANAPÉS VARIADOS, FOLHADOS, MINI QUICHE, TORTINHAS DE TOMATE SECO, RICOTA OU SIMILARES, SALGADOS DE FORNO E SIMILARES FRIOS E QUENTES DE QUEIJO, MISTO, TOMATE, PALMITO, FRANGO, ETC. TÁBUAS DE FRIOS E PÃES DECORADAS. 03 TIPOS DE EMPRATADOS QUENTE COM PEQUENAS PORÇÕES A COMBINAR. DOCES FINOS VARIADOS. 04 TIPOS DE REFRIGERANTE (INCLUINDO LIGHT), 02 TIPOS DE SUCO, ADOÇANTE, AÇÚCAR, ÁGUA MINERAL SEM GÁS, SEM LOCACAO DE ESPACO.</b>	UND	900	R\$ 35,50	R\$ 31.950,00
3	484381-9	<b>SERVICO DE BUFFET - DO TIPO BRUNCH, COM SALADINHA FRIA DE POLVO NO VINAGRETE, GURJÃO DE PEIXE MOLHO TERIAKI , RISOTINHO DE FILÉ</b>	UND	1.000	R\$ 39,60	R\$ 39.600,00

		<p>OU CAMARÃO, FOLHADOS MISTOS, QUICHE DE QUEIJO, MINI CREPE DE FRANGO COM TOMATE SECO, SALADA DE PENNE COLORIDO, SALADA CALIFÓRNIA COM KANI, MIX DE FOLHAS VERDES, MOLHO PARA SALADA DE MEL MOSTARDA E CANELA, MOLHO DE AZEITE COM ERVAS FINA, MOLHO DE YOGURTE COM HORTELÃ, PESCADA AMARELA AO MOLHO DE ALCAPARRAS, PERNIL DOURADO, LOMBO AO MOLHO RÔTI , LEGUMES NO VAPOR, BATATA GRATINADA , ROTOLONE AO SUGO, TERRINE DE BACALHAU , TERRINE DE FRUTOS DO MAR, BACALHAU FRESCO A GOMES DE SÁ , ARROZ BRANCO OU COM BRÓCOLIS, TABUAS DE FRIOS (QUEIJOS NOBRES), PRESUNTO DOURADO NO MEL, EMPADÃO NAPOLITANO, QUICHE DE ALHO PORO, COMPOTAS VARIADAS (PÊSSEGO, FIGO, ABACAXI) PÃES VARIADOS, 04 TIPOS DE REFRIGERANTE (INCLUINDO LIGHT), 02 TIPOS DE SUCO, ÁGUA MINERAL SEM GÁS, SEM LOCACAO DE ESPACO.</p>				
<b>VALOR TOTAL GLOBAL PARA EMPRESA "A"</b>						<b>R\$ 107.550,00</b>
<b>CENTO E SETE MIL, QUINHETOS E CINQUENTA REAIS.</b>						

**1.1 - Valor Total Registrado no Certame:**

<b>VALOR GLOBAL LICITADO: R\$ 107.550,00 (CENTO E SETE MIL, QUINHETOS E CINQUENTA REAIS).</b>
---